



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA 14/03/2022 17:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Mensagem Substitutiva N° 003/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal.
- Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2021.
- Ata da 01ª Sessão Ordinária de 2022.
- Indicação nº 024/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 026/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 027/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 028/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 029/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 030/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Indicação nº 031/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 032/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio Santos.
- Indicação nº 033/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 025/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 026/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Requerimento nº 029/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 030/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Requerimento nº 031/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento nº 032/2022 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Requerimento nº 033/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 034/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio Santos.
- Requerimento nº 035/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.



ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 034/2021 de iniciativa do Executivo Municipal. (2^a Votação).
- Projeto de Lei nº 051/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (2^a Votação).
- Projeto de Lei nº 096/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. (2^a Votação).
- Projeto de Lei nº 099/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. (2^a Votação).
- Projeto de Lei nº 003/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 001/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Projeto de Resolução nº 002/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva.



OFÍCIO N° 029/2022

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.

Ref.: Mensagem substitutiva nº003/2022.

Prezado Senhor Presidente,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar a Mensagem Substitutiva nº003 de 08 de fevereiro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis onde fica alterada a redação do Projeto de Lei nº017/2021, passando a constar com seguinte texto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.626.701,73 (Um milhão, seiscentos e vinte mil setecentos e um mil reais e setenta e três centavos)".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marco A. Marcondes
MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

09 h 55
Protocolo *290*

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MENSAGEM SUBSTITUTIVA N.º 003/2022.
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 017, DE 24 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 017/2021, nos seguintes termos:

Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 017/2021, passando a constar com o seguinte texto:

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.626.701,73 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos).

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral Do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.626.701,73 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), conforme segue:

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo
1067 - Construção Escola Banda

36.01.13.392.0046.1.067-4.4.90.51.00.00.00.00.1601 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.056.701,73
36.01.13.392.0046.1.067-4.4.90.51.00.00.00.00.11735 - OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de R\$1.626.701,73 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), conforme segue:

Fonte 11735 - CV 533/2020 SEDU - Construção da Sede da Banda Escolar	570.000,00
Fonte 1601 - Operação de Crédito	1.056.701,73

Art. 3º Fica incluída a Ação n. 1.067 - Construção Escola Banda, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual.

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Isto posto, solicita-se a apreciação da presente Mensagem Substitutiva Geral n. 003/2022 referente ao Projeto de Lei n. 017/2021 que trata da autorização de abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022 de Crédito Adicional Especial com a finalidade de dar suporte a construção da sede da Banda Escola.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 21^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8^a

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Gilmar José Petry, José Carlos Szadkoski, José Carlos Brandão, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Bernardes, Doriane Hammad, Júlio Cesar da Silva, Leonardo de Paula Dias, Rafael Nunes Campaner e Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 21^a Sessão Ordinária. **Expediente do dia:** Moção nº 008/2021 de 16 agosto de 2021. “moção de pesar em honra ao recente falecimento de Amilton José da Silva, propõe a mesa diretora na forma regimental que seja consignada em ata, moção de pesar em honra ao falecimento de Amilton José da Silva, ocorrido no dia quatorze de junho de 2021, fica considerado por fim nessa singela moção de pesar endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o senhor Amilton há de se encontrar e pela sacratíssima senda do senhor a merecida paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu merecimento, segue subscrito por todos os edis membros desta casa de leis” Fazenda Rio Grande 16 da Agosto de 2021. Projeto de Lei número 21/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, com a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal no orçamento geral do município do exercício de 2021 crédito adicional especial no valor de R\$ 2.234.473,72”. Projeto de Lei nº 22/ 2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 377.700,00”. Projeto de Lei nº 23/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício 2022 e confere outras providências”. Projeto de Lei nº 69/2021 de iniciativa do vereador Professor Fabiano Fubá, com a súmula: Institui e regulamenta a feira municipal do artesanato de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 70/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack, com a súmula: Institui medidas inclusivas de proteção e prevenção à violência contra a pessoa idosa como parte das atividades desenvolvidas na atenção

J



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

primária à saúde no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". Projeto de lei número 071/2021 de iniciativa da vereadora Nani Hammad, súmula: "Institui o programa banco de alimentos do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". Projeto de lei número 072/2021 de iniciativa do vereador Professor Fabiano Fubá súmula: "Inclui no calendário oficial do município de Fazenda Rio Grande a semana municipal do ciclismo a ser realizada anualmente em agosto mês do dia nacional do ciclista". Ata da 12^a sessão ordinária. A ata da 12^a sessão ordinária está em discussão. **Com a palavra a vereadora Nani Hammad:** "Senhor presidente por não estar presente me abstenho por não estar presente". Ata da 12^a sessão ordinária está aprovada com votos de abstenção da vereadora Nani Hammad. Ata da 20^a sessão ordinária, 20^a sessão ordinária está em discussão, ata da 20^a sessão ordinária está em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem, ata da 20^a sessão ordinária está aprovada por unanimidade. Pronunciamento do Presidente da Comissão Especial de Inquérito 001/2021, **Vereador Rafael Campaner:** Senhores vereadores, população que nos assiste, muito boa noite, eu como presidente da CEI 001/2021 nos termos do artigo 90 do Regimento Interno desta casa de leis, informo a todos que a CEI encerrou os seus trabalhos no dia 13 de agosto passando agora para o relator para emissão da publicação do relatório final da CEI, era o que continha seu presidente". **Leitura das Indicações:** indicação número 251/2021, vereador Rafael Campaner que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais regimentais submeter ao plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal através que estaria responsável para que providencie a sinalização horizontal e vertical de toda a extensão da avenida Nossa Senhora Aparecida e rua Santo Agostinho especialmente na rotatória de acesso". Indicação número 252/2021: O vereador professor Fabiano fubá que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submeta ao plenário seguinte proposição "indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da Secretaria Competente seja realizada a revitalização da iluminação estrutura na praça CEU". Indicação número 253/2021 o vereador Alexandre Tramontina Gravina que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação "indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a troca de ponto de ônibus e a implantação de calçada na Rua Itajaí, em frente ao número 313, bairro Estados". Indicação número 254/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

de autoria do Vereador Dr Renan Wozniack que adianta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais seja submetido ao plenário, a seguinte indicação: Indica seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria competente providencie uma lombada, outro equipamento redutor de velocidade para a rua Abacateiro próximo ao numeral 614, no bairro Eucaliptos”. Indicação 255/2021 o vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário, a seguinte indicação: “Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a construção de calçamento em toda a extensão da Avenida Portugal. Indicação 25/2021 a vereadora Nani Hammad que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação “. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Urbanismo, a fim de que se verifique com a companhia paranaense de energia- Copel e Arteris concessionária responsável pelo trecho da BR 116 em todo o perímetro urbano de Fazenda Rio Grande para que seja feita a verificação e reparo de toda a iluminação pública nas margens da BR 116 na altura do quilômetro 125 da rodovia próximo à ponte do Rio Iguaçu, nas pistas no sentido sul e norte tendo em vista que as semanas a iluminação deixou de funcionar no trecho sendo cobrado por diversos moradores que passam pelo trecho diariamente” . Indicação número 257/2021 o vereador Caio Szadkoski que adianta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário seguinte indicação “indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize com máxima urgência a pintura da sinalização horizontal das ruas flor-de-lis, Chorão, Tapia alfeneiro, bougainville e Benjamin José dos Santos e também das avenidas Girassol e Thomas Edison de Andrade Vieira nas esquinas de acesso da Avenida Brasil, bem com a entrada e saída da rua paralela com a Avenida Brasil, localizados nos bairros Greenfield, Jardim Brasil”. Indicação número 251/2021 vereador Gilmar José Petry que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: “indica que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, viabilize a pavimentação asfáltica, a implantação de calçadas e paisagismo nas seguintes ruas, localizadas no loteamento Pátria Minha, bairro Eucaliptos, nesse município: travessa Acácia, Travessa Sapopema, Travessa Bordô,

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Travessa Pinos, Travessa Cataia, Rua Cajueiro, Travessa Pereira, Rua Palmeira, Travessa Monjoleiro, Rua Cecoia, Rua Macieira. Indicação número 259/2021, o Vereador Júlio Beiço, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário, a seguinte indicação: de que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Competente, realize manutenção ou troca da grama sintética da mini arena, que fica na Praça Brasil. Indicação número 260/2021 o vereador Enfermeiro Zé Carlos nas suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: "Indica a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, a necessidade de se efetuar reparos e adaptações no sistema de águas pluviais no final da rua Rio Piraí, próximo ao número 408, bairro Iguaçu". Indicação 61/2021 o vereador Pastor Carlos Brandão que adianta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição: "indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras que realize com a máxima urgência a instalação de 2 rampas de acesso para cadeirantes sendo uma rampa na esquina da avenida em frente à residência número 960, e a segunda rampa localizado na esquina da Avenida Brasil com a rua Nogueira em frente à residência número 1016, ambas localidades localizadas no bairro Eucaliptos, nesse município". Indicação número 62/2021 o vereador Professor Leo que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário seguinte indicação: " Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável realize, em caráter de urgência, a revitalização instalação de um espaço de lazer na seguinte localidade: Praça na rua Polônia número 264, bairro nações, em Fazenda Rio Grande, Paraná". **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº 271/2021, o vereador Rafael Campaner que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria responsável, informe a esta casa de leis, se está sendo elaborado estudo para a criação de outra Sede do Conselho Tutelar em nosso município. Requerimento 271/2021 está em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 272/2021, o vereador Professor Fabiano Fubá que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário seguinte proposição: quer ser expedido ofício ao senhor prefeito municipal para que através de que estaria competente informe esta casa de leis, qual a nova previsão

2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

para iniciar as obras nas seguintes localidades: rua Rio Assungui, Travessa Rio mandarim, Rua Rio cachoeira rua Rio palmital boa Rio Miringuava rua Rio prata, travessa Rio Piraquara, travessa Rio betara, Rua Rio Jaú no bairro Iguaçu, Avenida Paraná, Rua Paraíba, Rua Campinas, Travessa Jandaia, Rua Bahia, Travessa União da Vitória, no bairro Estados, nesse município". Requerimento 272/2021 está em discussão, não havendo discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento 273/2021 o vereador Alexandre Tramontina Gravena, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: quer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através de sua secretaria competente, realize as manutenções e reformas que foram solicitadas através do fone do CMEI Gralha Azul, que fica localizada na Avenida Albatroz 1430, no bairro Gralha Azul, em anexo todos os protocolos dos pais 273/2021. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. Requerimento 274/2021 o Vereador Dr. Renan Wozniack que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário seguinte: " Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que por meio da Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda, preste os seguintes esclarecimentos: Quantos atendimentos foram realizados na agência do trabalhador entre janeiro e julho de 2021, desses atendimentos realizados quantos foram de seguro desemprego e quantos foram de oferta de vagas de emprego, quais medidas vêm sendo tomadas pela Secretaria pela Secretaria do trabalho no que se refere à captação de vagas com empresas locais no mês de maio conhecido como mês do trabalhador, que ações foram realizadas para fomentar a empregabilidade no município, quais medidas estão sendo tomadas para auxiliar os jovens na busca do primeiro emprego, que ações estão sendo desenvolvidas para valorizar os feirantes fazendense no terminal e em outros espaços, quantos e quais cursos foram ofertados pelos de centro de iniciação profissional, e quantas pessoas foram capacitadas entre os meses de janeiro e julho de 2021, informar a quantidade de microempreendedores individuais os MEIs ativos no município atualmente, quantos cadastro de MEIs foram realizados de janeiro a junho as 21, quantas baixas foram realizadas ao mesmo período, quais medidas de apoio incentivo vem sendo desenvolvidas em prol dos MEIs cadastrados em Fazenda Rio Grande, considerando o atual momento econômico, e os impactos da pandemia da COVID-19. Requerimento 274/2021 está em discussão, o Vereador Dr. Renan

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Wozniack discutiu: “ Boa tarde a todos que nos acompanham o requerimento 274 pede vários esclarecimentos em relação à Secretaria funcionamento da Secretaria do trabalho emprego e renda de nossa cidade, os números são muito importantes para que fique claro a população nós estamos no momento de expectativa de retomada da nossa economia, e temos um alto número de desempregados em nossa cidade, e é importantíssimo que a Secretaria do trabalho tenha ações pujantes, que realmente provoquem, não simplesmente ações passivas de aguardar as pessoas desempregadas se dirigir até a agência e preencher o seu cadastro, é muito importante que sejam realizadas ações para que incentivem ao microempreendedor individual a trabalhar de uma forma legalizada, dentro da nossa cidade, para que ele saia do trabalho informal e ingresse nessas estatísticas, e alguns números que foram apresentados, me geraram algumas dúvidas, então por essa razão estamos oportunizando ao secretário que esclareça em relação a esse aspecto, inclusive questiono quais medidas estão sendo tomadas para auxiliar os jovens na busca do primeiro emprego, é um momento difícil, todos nós passamos, naquela busca do nosso primeiro emprego, sabemos o quanto é difícil, e se o poder público consegue criar mecanismos para facilitar essa iniciação, seria fantástico, esse é o papel da Secretaria do Trabalho, pergunto também em relação ao CIP né o Centro de Iniciação Profissional, quantas pessoas estão sendo capacitadas e atendidas, que foram ao longo desse primeiro semestre, e outro ponto delicado aqui em relação aos nossos feirantes, todo o vereador aqui conhece um feirante ou outro, todos aqui tem certeza que já foram no Largo Bom Gourmet e teve um episódio trágico aí, que um secretário anteriormente disse não gera lucro para a cidade, depois o secretário, em outro momento disse não é sobre uma perspectiva econômica, mas isso ficou um mal-estar, e é importante nós valorizarmos os nossos feirantes, esse ponto de referência não simplesmente de comércio, mas o turismo de nossa cidade, como é o Largo Bom Gourmet, e por fim eu questiono também em relação aos MEIs, para que a Secretaria do trabalho realize, promova e incentive a captação desses MEIs, inclusive fornecendo um cadastro de pontos que deram baixa, então esperamos uma atuação do novo Secretário de Trabalho, que seja muito mais proativo, mais produtivo, eu acho que esse requerimento aqui na Câmara Municipal, é para que nós possamos saber, é uma oportunidade que ele tem de entregar os números, e não simplesmente que ele realizou foi o antecessor dele, mas que agora possa trazer essa Câmara, clareza para a população, quais trabalhos vem sendo desempenhado pela Secretaria

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

do Trabalho, muito obrigado Presidente. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** Aqui observando o requerimento do vereador, destacar aqui todas as ações que nós precisamos saber que sou importante questão primeiro prenda mas o que nós não podemos deixar é que se fecha aqueles que estão gerando emprego aí o andar da carruagem o vereador a questão de passo bom dormir tá fadado a desaparecer justamente pela falta de apoio de incentivo aqueles trabalhadores ali é uma empresa naquele pequeno espaço que hoje não custa nada para o município, que nós poderíamos estar investindo ali um pequeno apoio pra incentivá-los a permanecer, gera mais de 100 empregos, mais de 100 empregos Isso nós soubemos aproveitar esse potencial de muitos que tem ali podemos aproveitar esse potencial de muitos que tem ali, valorizar a comida, arte e a cultura de cada um nós, podemos estar gerando muito mais emprego do que já tem ali, ao contrário do que a gente tem acompanhado, vários já fecharam as portas, me disseram Caio não consegui arcar com energia elétrica, com água, ele tem que pagar tudo, quer dizer não tem incentivo nenhum, aí de repente tem empresas receber grandes incentivos, então eu queria aqui realmente que o município se preocupasse também com esses trabalhadores, que falam são feirantes, são ambulantes, mas que geram é para a família dele, quer dizer não precisa buscar emprego em outro lugar, é 3 ou 4 que trabalham ali, em cada uma dos seus locais ali, então é preciso ter um incentivo do município para que se continue, a não só gerar os empregos estão gerando ,mas também é desenvolvendo ali o seu potencial também nas questão da alimentação da nossa cidade, levando o nosso nome para todos os lugares, pessoas de fora vêm ali comer e apreciar os pratos que são feitos ali ,então sou favorável ao requerimento e que se explique pra nós o que que tá acontecendo quais os sentidos que estão sendo dados aí para o espaço do Bom Gourmet também, obrigado senhor presidente. Não havendo mais discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimentos 275/2021 o vereador Sandro do Proteção, que adianta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento: quer ser expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de realizar estudos para reabertura do Armazém da Família, no município de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão, **o Vereador Sandro do Proteção discutiu:** Uma boa tarde a todos os vereadores, a todos que estão nos assistindo pelas redes sociais e aqui presentes, esse requerimento então a gente pede pra que

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

o nosso prefeito através da Secretaria competente é busque nos dê também informação e busca e trazer de volta para fazer grande mas o armazém da família que é um programa social do Estado, e já esteve presente no nosso município né e a gente tem queria informações pra ver se conseguimos trazer de volta né, ativar esse programa aqui na cidade, esse programa é muito importante principalmente em épocas de pandemia, épocas que estamos vivendo, a gente tem informação que o programa oferece 30% desconto aí na alimentação, que seria uma ajuda muito importante, nesse momento para as famílias de baixa renda, então peço o apoio dos nobres vereadores para que a gente possa aprovar esse requerimento, e que logo a gente tenha uma resposta do Executivo através da Secretaria competente, lembrando que a gente também foi buscar informações direto no Armazém da Família, já vinha conversando com o vereador Caio, para que a gente possa ter informações de motivo, do porquê que o armazém da família não está mais presente no nosso município, muito obrigado a todos. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** Nobre Vereadores, de suma importância vereador Sandro, seu requerimento, eu quero parabenizar aqui um município, um município que é parecido com o nosso, em forma de arrecadação e população, o município de Almirante Tamandaré, semana passada o município de Almirante Tamandaré, pasmem vereadores inaugurou o seu terceiro armazém da família, a e nós lutamos para tentar abrir o nosso é mais uma vez parabéns esperamos chegar pelo menos um armazém da família, quem sabe chegar no terceiro como Almirante Tamandaré inaugurou essa semana, muito obrigado. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** “é nesse sentido nós tínhamos acompanhando o requerimento do vereador, nós tínhamos agendado anteriormente uma reunião na Secretaria do Abastecimento de Curitiba, para a gente pegar as informações justamente por isso, Nobre Vereador Campaner, porque é que não vem para cá, o Armazém da Família, será que tem algum problema? O que que está acontecendo? para fazer o nosso papel também está intermediando, e favorecer as famílias que mais precisam, que é de baixa renda, aí com desconto que é dado na alimentação que hoje as pessoas não sabem se comem, se paga luz, pagar água, o que que faz né, então é muito importante ao aquecimento nobre adoçando em breve a gente vai estar trazendo representando todos os vereadores nessa reunião lá em Curitiba, já foi agendada para trazer mais informações e aí é junto ao prefeito fazer todas as interferências possamos trazer para a cidade o nosso armazém da família de volta aí, obrigado presidente. **O Vereador Enfermeiro José Carlos discutiu:** “Primeiramente boa tarde as pessoas,

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que estão nos acompanhando via Youube, aos nobres vereadores e assessores e que as pessoas que se encontram aqui neste momento, nobre vereador Sandro, eu apoio sim o seu requerimento, e queria aproveitar essa oportunidade para colocar, eu no início da desse ano eu também fiz esse requerimento, voltado nesse sentido, para obter informações da Secretaria competente, e tenho ali a resposta que até foi utilizado como resposta colocando que teve aqui mas é um programa de Curitiba, mas eu entendo que é essencial à população nossa ter esse benefício com o Mercadão da Família, onde eles vão pagar menos pelos seus alimentos então que eu tenho, a resposta vou mostrar para os senhores e apoio que talvez um entendimento do meu tenha sido diferente, que agora vem com uma resposta com melhor sentido para todos, esse é um programa que vai ajudar muitas famílias, e é um programa onde vai acontecer o que, a compra dos alimentos talvez para muitos 30% não faça muita diferença, mas para quem ganha pouco, que a renda é curta para sustentar sua família, com certeza vai fazer uma diferença muito grande, e como faz parte daí vários programa a Secretaria de Ação Social, nós temos nosso município também, possa manifestar, em apoio a esse requerimento do senhor vendo a necessidade da população das famílias para adquirir seus alimentos, porque nós temos que dar oportunidade para essas pessoas, e nós não podemos causar dificuldades de acesso esse tantos municípios tem porque no nosso não deixa essa pergunta e tenho certeza que o nosso prefeito vai fazer essa pergunta para ele eu posso ajudar porque não vou ajudar e coloque de uma maneira bem sensato a população perceba o quanto é importante estar fazendo parte de um momento que tal a volta do mercado armazém da família em Fazenda Rio Grande muito obrigado. **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** “ Gostaria de contribuir com o requerimento nobre vereador Sandro, um, até esclarecimento né o Armazém da Família ele já existiu em tempos outrora em nosso município é uma parceria do município de Fazenda Rio Grande, com Curitiba, as compras são realizadas por Curitiba, porém em contrapartida o município tem uma despesa que arca para o custeio do Armazém da Família, logística a alguns custos operacionais que ultrapassa um pouco aí de R\$ 1.000.000,00 por ano, eu acho que é bem interessante porque o beneficiado será população que conseguirá adquirir o produto com um valor de menor custo, inclusive na semana passada apresentei uma indicação em relação ao Mercadão Popular que era uma proposta um pouco diferente, né pra alcançar o os produtores locais, pessoas da nossa região nós temos produtores de hortifrútis temos produtores de doces, temos produtores de biscoitos, em Fazenda

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Rio Grande e outros produtos de Fazenda Rio Grande, tá aqui da economia local, e tem um espaço próprio para realização do Mercadão Popular, além de tudo isso né eu tive até um com uma interação aqui na internet com um dos desejos da prefeitura que comentou que havia uma proposta diferente para a cidade estava idealizando né e nós sabemos já que é uma espécie de uma parceria com os mercados locais para que os mercados locais já tem um valor diferenciado para quem for comprar enfim seja no formato de um armazém da família seja num formato do Mercadão popular seja seria com os mercados locais nós temos que pensar num mecanismo eficaz que atenda o público é mais vulnerável financeiramente é temos que pensar em realmente a nós sabemos que os valores estão subindo nos alimentos nos mercados e aquele público que é que financeiramente economicamente tem sofre mais com isso temos que pensar nele para onde ele vai conseguir o tem uma reunião essa semana inclusive a convite desse diretor geral da prefeitura pra conversar também sobre isso é eu acho que eu vou até estender essa conversa do vereador e permitir para que nós possamos conversar a respeito disso encontrar a melhor solução tenho certeza que nós pensamos nosso pensamento é atender a população de Fazenda Rio Grande seja lá por meio de qual mecanismo for muito obrigado. **O Vereador Pastor Carlos Brandão discutiu:** Boa tarde a todos que nos acompanham, que quero aqui parabenizar o requerimento, o nobre Vereador Sandro da Proteção, porque já diz aqui ó Armazém da família, então esse requerimento vem a pensar na população, as pessoas na própria família, no próprio povo necessitado, então esse requerimento, eu vejo que a hora certa é agora né, vivendo dias delicados, as pessoas necessitadas, sem emprego, pessoas sem alimento em casa, crianças né, idosos, então eu creio que esse requerimento tá na hora certa veio na hora certa tá na hora certa vem na hora certa armazém da família tá pensando em prol da família, então tem que reabrir é amanhã se possível, amanhã porque o que acontece e o que anda aí nos bairros, na cidade, as pessoas, as famílias perguntam por que não reabrir o Armazém da Família, as pessoas perguntam, e nós que estamos aí vereadores, que estamos aí no meio da população, a gente tem ouvido muito cadê o armazém da família por que fechou então eu creio que vem na hora certa é vereador Sandro, quero parabenizar, muito obrigado. **A vereadora Nani Hammad pediu a palavra:** Em questão do Armazém da Família, é um excelente pedido, é mas já existe um processo um projeto da prefeitura, que está viabilizando todos os supermercados e mercados de Fazenda Rio Grande a ter esses 30%, todas as pessoas que são cadastradas no Sistema Único do SUS, vai



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

poder usar, e todos os mercados vão se gratificar com isso, não vai existir ônus nenhum para prefeitura, existe uma carteirinha com o nome da pessoa, hoje nós pagamos R\$ 12.000,00 para 300 famílias usarem o Mercadão do Estado, 300 famílias a gente paga R\$ 12.000,00, para a implantação desse Mercadão da Fazenda, da Família, custará para o município R\$ 1.400.000,00 por mês, se os nossos próprios mercados, nosso próprio comércio, não poder ser beneficiado com isso, seria inviável para eles esse Mercadão, pra eles tiram a produção e o ganho deles, então nós colocamos todos os supermercados terá 30% de desconto, assim como tem no armazém popular no Mercadão popular, e todos os mercados serão ganhar é ganhar saíram ganhando a população sairá ganhando esse projeto já está sendo executado as carteirinhas já estão prontas, e os cadastros serão executados já estão sendo feitos também obrigada senhor presidente. Não havendo mais discussão, o Requerimento foi colocado em votação e foi aprovado com o voto de ao contrário da vereadora Nani Hammad. Requerimento 276/2021 a vereadora Nani Hammad que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário, o seguinte requerimento, queira a mesa com observância das disposições regimentais e após ouvido o duto plenário, seja enviado ofício competente solicitando os bons préstimos de vossa Senhoria, as informações acerca da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal deste município, criada no dia 17/06/2019 através da resolução número 1 de 2019, são elas quem atualmente exerce a função de procuradora especial da mulher nesta Câmara de vereadores em complemento artigo segundo da resolução que criou a procuradoria qual o ato que nomeou procuradora especial de mulher data e o número do diário em que foi publicada tal nomeação houve alguma denúncia de violência ou discriminação da mulher recebida pela procuradoria especial da mulher na Câmara de Vereadores em 2021 quais algum planejamento orçamento para este ano de 2021. **A Vereadora Nani Hammad discutiu:** “esse requerimento veio em questão, porque eu como vereadora estou sendo cobrada pela nacional e pela estadual, aonde é que está esse essa Secretaria competente, eu não vi em nenhum edital, nenhuma nomeação, então eu fiz o requerimento para obter essas questões. Não havendo mais discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento 277/2021 o vereador Caio Szadkoski que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento: quer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos forneça cópia de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

todo o processo de contratação direta da dispensa de licitação Nº 49/2021, que trata da dispensa emergencial da licitação para aquisição de pães, para atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o quantitativo dos itens/quilo/unidade, valor pago por cada item, descrito em quais secretarias foram ou serão entregues os itens adquiridos. Requerimento 277/2021 foi colocado em discussão: **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** “peço apoio dos novos vereadores requerimento Visa cumprir nosso papel de fiscalização porque quando eu estava lendo o edital eu só vi lá compra de R\$ 12.700,00 em pães, então eu queria mais informações quantos pães que pães são esses é só pão você pão francês e pão de leite e pão d’água enfim, é o que eu pedi aqui é a descrição dos vídeos adquiridos né todo o processo licitatório e a dispensa de licitação também né a gente quer saber o porquê que aconteceu então essa é a nossa reivindicação cumprindo com nosso papel aqui e fiscalizar, queremos saber as informações e peço o apoio de todos os vereadores obrigado seu presidente. **O Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** que “ tem o meu apoio Vereador Caio, eu acho que vem em boa hora a questão não é especificamente o valor propriamente envolvido, mas é para quem são direcionados a um público vulnerável, que estará recebendo alimento, até foi do requerimento da semana passada, o 264 né, então eu acho que é importante, nós termos esclarecimento do Poder Executivo, a respeito dessa contratação da legalidade do procedimento do empenho da dotação orçamentária para que é demonstre a lisura, nem todo esse processo. Não havendo mais discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento 271/2021 o vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento, requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente informe a esta casa de leis, se está em andamento um projeto ou licitação para a pavimentação da rua Rio Taquari rua Rio Formoso e a rua Rio Sena, localizada no bairro Iguaçu, neste Município. O Requerimento foi colocado em discussão, **o Vereador Gilmar Petry discutiu:** “ Muito boa tarde a todos os vereadores, todos os presentes que a nossa população que nos assiste, quero pedir o voto favorável apreciação e aprovação desse requerimento, Rio Taquari uma rua que próxima ao cemitério municipal e ela em toda a sua extensão ela está pavimentada, e conseguimos aí nesse último mandato enquanto vereador, solicitar a pavimentação da Rua Rio Pinhão, conseguimos lá também da Rio Nhundiaquara , Rio Palmeirinha, da Rio Passaúna e



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

conseguimos agora por último também, que foi pavimentar as ruas Rio Formoso, ali atrás da escola técnica, no entanto a rua Rio Taquari um pedacinho ali mais ou menos de 100 m, que ficou ali sem pavimentação e nós temos ali uma bicicletaria, temos ali a mecânica do Luiz meu amigo também, que faz tudo com aquele terreno pra quê lá e elas têm me cobrado várias vezes que passo lá quando que vai ser pavimentada esse pequeno trecho né então estou, pedindo que o executivo municipal que nós dessa informação para que a gente ,saiba e possa levar à população beneficiado deste ano ou no início do ano que vem ,obrigado senhor presidente. Não havendo mais discussão, o requerimento foi aprovado, por unanimidade. Requerimento 279/2021 o Vereador Júlio Beiço, abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Queira a mesa com observância nas disposições regimentais e após ouvido do duto plenário, seja enviado ofício à Secretaria Competente, solicitando os bons préstimos de Vossa Senhoria, as seguintes informações: a respeito do cronograma Fazenda Rio Grande, quais os seguintes critérios usados para elaborar o cronograma de vacinação contra COVID-19? Nos dias em que a vacinação é feita somente em um local específico ou um local mais centralizado de nosso município é dado algum suporte para os moradores de bairros mais distantes, como os da área rural? Com quantos dias de antecedência anunciada o cronograma de vacinação de cada grupo de idade também de outros grupos? Qual foi a última data que ocorreu a vacinação contra que eu 19 em dar de final de semana e feriados em Fazenda Rio Grande? Há possibilidade de retornar às vacinações nos finais de semana e feriados em Fazenda Rio Grande? Há reclamações de moradores que perderam o dia de trabalho e não conseguiram se vacinar de moradores de locais mais distantes que tiveram que se desdobrar para chegar ao local de vacinação e não havia mais vacina no mais prestar qualquer informação que seja pertinente ao assunto. O requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Júlio Beiço discutiu:** “ Boa tarde a todos os vereadores população que nos acompanha em casa aos assessores e secretários esse requerimento, vem de encontro a demanda da população né que a gente vem acompanhando e na hoje mesmo foi um dia que era o dia da chegou a minha idade né tenho 27 ano, nasci em 94 a gente sabe que tem a disponibilidade da vacina também né cheguei lá e não tinha mais vacina, fiquei umas meia hora na fila de repente chegou a moça lá informando que eu não havia mais vacinas, e a gente se coloca o número cidadão, cidadão que falta ao emprego né, falta de serviço eu vi



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

pessoas lá é falando que tinha que dar declaração em casa eles informaram né que que conseguem fazer declaração e tudo mais aí tem aquele morador que vem de uma área mais distante né espere até conversei com o secretário dá pra fazer um estudo nem que seja uma quantidade menor final de semana né Fazenda Rio Grande é uma cidade onde que muitas pessoas trabalham em locais fora Curitiba região metropolitana não necessita muito disso porque o cidadão ele acaba tendo que se desdobrar para conseguir tomar a vacina né seria muito importante um algum cronograma pra conseguir vacinar as pessoas finais de semana porque, eu acredito tem muita pessoa que não conseguia vim tomar vacina ainda por conta de falta de disponibilidade né acaba não querendo faltar o serviço né e tudo mais questão antecedência me pegou um é esses dias um dia de semana e não me recordo o dia acabei notando que era no exemplo na segunda-feira é foi prestado nas redes sociais da prefeitura Secretaria de saúde na própria segunda-feira então eu acho que tem que ser tinha que ter uma antecedência para as pessoas poderem organizar poder pedir a dispensa também quem tem disponibilidade para dispensa do seu serviço foi assinado então a gente pede né que o executivo é vê com bons olhos esse requerimento deu uma atenção especial de requerimento para que possa fazer um cronograma para ajudar a população de Fazenda Rio Grande que com certeza está sofrendo com isso, muito obrigado. Não havendo mais discussão, o requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 282/2021 os vereadores Professor Fabiano Fubá e Caio Szadkoski, que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais regimentais submetem ao plenário, a seguinte proposição: quer se expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, seja informado a esta casa de leis, as respostas para os seguintes questionamentos: Quem é o responsável pela compra e distribuição dos produtos de limpeza nas UBS, tendo em vista que no sistema de saúde e higiene, é extremamente importante em tempos de pandemia, da Covid-19, qual o motivo da falta de produtos de limpeza nas UBS, quais os valores gastos com os produtos de limpeza no ano de 2021, qual a previsão para normalizar, o abastecimento dos produtos de limpeza e higiene. O requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Enfermeiro José Carlos** discutiu: "Como está se tratando de produto de limpeza, nobres vereadores que fizeram o requerimento, eu acho que dá pra gente colaborar um pouquinho com esse requerimento, pensando se houve alguma mudança ou não, porque no contrato anterior da empresa que presta assistência e nós temos que verificar certinho, fazia durante o contrato, a empresa era



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

responsável também por comprar os produtos de limpeza, como permaneceu a mesa empresa, se eu não me engano é a Tecnolimp que permaneceu, temos que ver, até para os senhores acrescentarem nesse requerimento, se isso realmente ocorre, se é de responsabilidade da empresa, ou se é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura, fornecer esses materiais, para que sejam realizada a limpeza, porque se for, qual é o motivo que a empresa, se for, bem focado, se for a empresa, qual é o motivo dessa falta, o que que está acontecendo, porque teve momentos aí, falando nisso, que realmente não tinham, eles usavam somente hipoclorito para fazer as limpezas, sendo que faz parte outra coisas, visando a saúde das pessoas que frequentam esses lugares, e dos trabalhadores que trabalham nesses setores, então eu gostaria de dar essa contribuição, se os senhores acharem pertinente, que façam essa pergunta também, para nós esclarecermos, porque nós vereadores temos o papel de esclarecer, então nós não estamos fazendo nada do que cabe a nós, então essa pergunta, se vocês acharem que dá para colaborar com vocês, eu peço que vocês coloquem nesse requerimento, muito obrigado. **O Vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** Boa noite a todos que nos acompanham, aos vereadores, a nobre vereadora Nani Hammad, é bem pertinente, nobre Vereador, a sua colocação, nobre vereador, na primeira pergunta aqui, que é o responsável pela compra e distribuição dos produtos de limpeza nas UBSs, com certeza já vai vim a resposta, se for a empresa que tem a licitação, ela vai demonstrar pra nós, mas assim o que chamou a atenção no requerimento, inclusive, conversando com bastante pessoas que trabalham nos postos, quando você tem um caso isolado tudo bem, mas tive algumas ponderações de algumas pessoas que me falaram, não tem como limpar, fiz a visita "in loco" e consegui constatar realmente que está faltando, por isso trouxe esse requerimento, pra que a gente consiga ver realmente o que está acontecendo, se é a empresa, se é licitação, para que a gente consiga a resposta, pra gente dar a resposta pra população, muito obrigado, Senhor Presidente. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** o que que acontece já falei aqui em outra oportunidade, o município ele é maior, a prefeitura nossa aqui, é a maior empresa do município, portanto ela não pode parar, e por isso existiu a transição, se foram incompetentes lá botaram puxa saco na transição, que não sabiam nada, não é problema nosso, o nosso problema é com a comunidade tem que ser atendida, e é ele importa sabe não estava esse seu Prefeito reclamou que nós é muito requerimento aqui, quem não sabe Será que alimento é só tá funcionando é só pra gente competente lá que funciona que atenda que tem o que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

tenha o material de limpeza que seja claro que eu vou problema nasceu no mês oito então cá boa a questão de armar desculpa tem que funcionar sobre isso eu peço apoio e espero que venha a resposta conforme o pedido mesmo aqui, que a coisa funciona que a gente não precise fazer requerimento, tá funcionando, tá tudo ótimo não precisa a gente fazer requerimento, mas enquanto não atender, enquanto não funcionar, nós vamos fazer requerimento, e exigimos que os requerimentos venham com a resposta que realmente nos satisfaça aqui, obrigado senhor Presidente. Não havendo discussão, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O requerimento 281/2021 o Vereador Professor Léo que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem respeitosamente por meio deste requerer com urgência, quer seja informada se o núcleo da saúde da família nasce está em pleno funcionamento em nosso município requer seja informada quais as especialidades ou referido núcleo atende quer seja informado acerca dos agendamentos de consultas exames e atendimentos Requer seja apresentado o valor total reservado para utilização no nasce nesse município. O requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Professor Léo discutiu:** "boa tarde a todos e todos que estão nos acompanhando aos nobres Vereadores, a nobre Vereadora, aos assessores e secretários, que aqui estão, algumas pessoas ligadas à saúde do município me procuraram, e me questionaram a respeito do núcleo ampliado em saúde da família, e de que forma que ele está articulado dentro da Secretaria para poder fazer esse movimento nas comunidades, nós hoje discutimos muito a questão do Covid, das filas para atendimento, para exames, mas a gente não discute a questão do atendimento primário, inclusive, a gente não discute as questões referentes à prevenção, que não está só articulado com a saúde, mas poderíamos, inclusive, no próprio NASF utiliza professores, profissionais da educação física, fisioterapeuta, e assim por diante, terapias né enfim, então nós temos que ver de que forma que isso está se caminhando dentro do município até pra gente dar uma devolutiva para esses profissionais que gostariam de entender por quê na Secretaria de saúde, e além disso tudo pra gente poder ver possibilitar condições melhores para nossa população, haja vista os altos índices de comorbidades, pessoas jovens, né diabetes, pressão alta, e assim por diante, que poderiam ser prevenidas se nós tivéssemos um acompanhamento preventivo, desde a primeira infância com a questão da alimentação, das atividades físicas, e assim por diante, então peço apoio dos nobres vereadores, a nobre vereadora, para que a gente possa saber de que forma que está articulado isso, eu vi



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

uma portaria dizendo que modificou a questão do programa agora né que o programa PREVINE BRASIL, se eu não me engano, que mudou até a nomenclatura, eu até ia mudar aqui o texto, mas eu vou manter da mesma forma porque eu quero até entender como que o NASF funcionava tem que me dar uma resposta acerca disso para depois a gente poder discutir o programa PREVINE BRASIL, muito obrigado Senhor Presidente. Não havendo mais discussão, o requerimento foi aprovado, por unanimidade dos votos. Requerimento nº 282/2021 o vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja expedido ofício para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande Nassib Kassem Hammad e Secretaria competente para que forneça essa casa e leis informações a respeito dos valores e repasses que a Sanepar faz mensalmente para a prefeitura referente à taxa de coleta de lixo, busca-se saber também, em qual conta ou rubrica, ficam esses recursos essas informações precisam vir organizadas por planilhas e extratos que demonstram evolução dos valores desde janeiro 2021 até o último repasse. O Requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Enfermeiro José Carlos pediu a palavra**: “ Esse requerimento eu fiz baseado devida à informações que a gente precisa, muitas vezes qual a documentação que a gente precisa despachar aqui, principalmente na comissão de orçamento, e quando se trata do lixo, de coleta do lixo, é uma verba carimbada, é uma verba onde é passado, repassado mensalmente para a prefeitura, que as pessoas já sabem, mas não custa a gente sempre reforçar, ninguém está fazendo favor para ninguém não, a taxa de coleta de lixo, todos pagam, é descontado , mas nós aqui como vereadores temos a nossa função e obrigação de fiscalizar então é nós precisamos saber quanta que é depositado para que a gente possa orientar a população realmente a Sanepar repassa desculpe eu falei antes repassem tantos mil por mês, porque com essa informação serve para muitas outras coisas nós vamos saber até quantas casas tem com o sistema de água oficializado em nosso município e vão além a Sanepar tem como obrigação já enviou muito dinheiro para esse município para trabalhar com a rede de esgoto saneamento que faz parte e até para os novos empreendimentos que está para vir quando vieram os novos empreendimentos que precisa ter rede de esgoto porque quantas casas tiverem todos pagam por esse serviço que eu tenho, mas as pessoas pagam para coletar seu lixo, muito obrigado Senhor Presidente. O **Vereador Rafael Campaner discutiu**: Nobre Vereadores, nobre Vereador José Carlos, muito importante o seu requerimento, eu até quero registrar a presença do secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Meio Ambiente aqui, secretário seja bem-vindo, é uma oportunidade única, até após a sessão, se o senhor puder responder pra gente, adiantar até inclusive, esse requerimento não é Vereadores, inclusive, até aproveitando o tema, recebi várias ligações informando que a prefeitura não vai mais coletar resíduos, qual que é o decreto Júlio Beiço? Que foi emitido pela prefeitura, eu até concordo com o fato né, que os grandes geradores tem que dar o destino correto, decreto 1664/2007, decreto municipal, mas veja bem nós estamos em um período de pandemia, e a prefeitura, lógico, nós precisamos diminuir a quantidade de resíduos, para que essa conta também , enfermeiro José Carlos, também diminua o seu final, mas nós precisamos antes de cortar, a coleta e o transporte desses resíduos, pedir e perguntar para essas pessoas, quanto que elas estão produzindo, porque muitas vezes ali uma pizzaria, uma empresa que faz reciclagem, pra elas darem o destino, a coleta o destino, custa muito caro, e ainda muitas vezes, vai atrapalhar ainda mais o serviço dela, que já está dificultoso, por causa da pandemia, e pra prefeitura recolher ali um pouco mais, dos 600 litros que é permitido durante a semana, não vai fazer diferença, quase que nenhuma, mas para aquele comerciante, vai fazer uma resultado muito diferente no final daquele mês, e pode, inclusive, atrapalhar ainda mais a atividade econômica dele, então eu estou de acordo com o seu requerimento, eu acho que temos que retomar, secretário, aqueles fóruns, de resíduos sólidos que nós fazíamos no passado, e discutir o lixo, de forma que não prejudique, de forma alguma, o comerciante, que já está assim, estagnado, por causa da pandemia, parabéns pelo requerimento, muito obrigado. **A vereadora Nani Hammad discutiu:** Fico bem feliz que o Vereador, nobre Vereador Campaner, tenha ditado o nome do Secretário do Meio Ambiente, e espero mesmo que ele possa estar aqui mesmo para ditar todas essas leis, o que é que está sendo feito, o que é que está sendo cobrado, os supermercados, a lotação, a quantidade que é cobrada, e quem sofre as consequências desse... dessa... desses quilos a mais que vem, né eu acho que o nobre vereador vai saber falar exatamente o que está acontecendo, muito obrigada Campaner por citar o nome dele, por deixar que ele te de essa explicação. **O Vereador Júlio Beiço discutiu:** Parabéns Vereador por tão requerimento, realmente hoje pela manhã te mandei a mensagem no grupo dos vereadores, questionamento que chegou nele comerciantes, e é muito importante né a vinda do secretário para nós podemos debater esse assunto, porque assim, nós não podemos, nós sabemos que existe a lei existe um decreto né de 2007, decreto 1664/2007, mas nós não podemos





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

deixar de ter em conta, que nós estamos em pandemia, quantos, muitos empresários tiveram que fechar seu comércio, sofreram, agora estão começando a ter que gatinhar de novo, e nós temos que ter uma consciência principalmente que esses pequenos comércios né, às vezes produzem um pouquinho mais ali, mas eu acho assim que a gente tem que ter o diálogo né, muitos estão sendo pegos de surpresa, mas vindo com as reclamações, que não sabe o que tá acontecendo, porque comerciante que mandou para mim e acha que o coletor não está chegando mais pegar o lixo, lá pra coletar o lixo, por ele não dá uma Coca-Cola pro o rapaz que coleta, então, ele não sabe nem porque que não está sendo coletado, então é o próprio comerciante, os próprios comerciantes, pequenos Comerciantes, pizzarias principalmente, estamos nos questionando estão muito importante da depois da sessão se puder explicar para gente para gente poder conversar e, consequentemente fazer uma reunião com os comerciantes que são os mais afetados nesse assunto, muito obrigado. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** É muito importante esse requerimento, eu vou me ater mais ao requerimento, quando se fala nas taxas de Sanepar, para que a gente saiba, é a taxa de lixo, quer dizer, é a taxa de coleta para o lixo, saiba porque é a taxa de lixo, para cobrir o custo da coleta e destino final, e nós precisamos saber se essa taxa está sendo cobrada hoje é o suficiente para pagar, o que tá sendo coletado e dado destinação final, isso que a gente precisa saber, se está muito barata precisa aumentar, se tá sobrando dinheiro, tem que baixar, então, é importante esse tema, essa discussão, que se faz aqui né, é muito importante esse requerimento, vou votar favorável, espero, mais uma vez eu falo aqui, é.. muito bem colocou o Júlio, devia ter sido anunciado falado, “olha gente a partir de agora vai estar sendo, não vai mais estar sendo feito o recolhimento, dos ferro velho, nos supermercados, as oficinas de moto vão ser multados, se não fizerem o “esqueminha” lá do projetinho R\$ 3.000,00”, uma questão dessa, depois da crise que nós estamos vivendo né, aí você vem com uma medida dessas, as pessoas vão ficam preocupadas, que ela esperam que seja revisto Isso é uma lei e tem que ser cumprida sim, agora escolher esse momento para estar penalizando, mais uma vez aqueles que estão gerando emprego para o nosso município, eu acho bastante complicado, espero sim, que vem essa resposta aí. **O Vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** Eu quero agradecer a presença dos secretários, Tércinho, parabéns está vindo sempre nas sessões, agradecer a presença do secretário do meio ambiente, chegou para nós aqui, nas comissões, inclusive a gente fez um despacho

2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

meio rápido depois até o senhor pode explicar para nós, o que realmente acontecendo porque parecem estava perdendo o convênio, então “ a gente precisa fazer um pagamento, estava atrasado”, inclusive acho que eu vou até pedi para o Nobre Vereador José Carlos, que está mais engajado nisso, né nobre Vereador, comentar com nós, como que foi o procedimento até que a gente fez al, um parecer em conjunto né... **O Vereador José Carlos pediu um aparte na discussão:** Aproveitar esse momento até que eu comentei, o motivo ter feito aí o requerimento, porque estava parado, desde janeiro, um projeto solicitando verba complementar, e para pagar uma nota para empresa, que realiza coleta de lixo na nossa cidade, porém em março nós pedimos vários documentos, e não vinha os documentos para gente verificar as condições para autorizar esse pagamento, como se tratava de uma nota de dezembro de 2020, onde nós não fazemos parte, e o valor da nossa era R\$ 667.000,00 então precisamente dia 10, dia 11 chegou essa documentação para nós avaliarmos avaliamos a toque de caixa, na nossa comissão, porque para que nossa a população não fosse prejudicada, caso parasse, porque a empresa, pelos contratos, e a documentação que vieram, a empresa entrasse na justiça, automático para, devido ao superior de 90 dias, está aqui o secretário de Meio Ambiente, que sabe, então nós fizemos uma força-tarefa, essa casa de vereadores, indiferente de qualquer comissão, nós estamos para trabalhar para o povo, e nós fizemos esse trabalho em menos de 24 horas, para dar o despacho final, e até eu, como Presidente da Comissão de Orçamento, comentei com o presidente da nossa casa de leis, se for necessário para toque de caixa que ele faça uma extraordinária, para que a gente possa aprovar para as pessoas não têm dificuldade na coleta do lixo onde esse dinheiro já está depositado numa conta, a única coisa que nós não temos entendido o porquê da demora tanto de vim esses documentos, sendo que o dinheiro já está em caixa e então já que nós assim que chegou nós despachamos para realizar esse pagamento Muito obrigado. Não havendo mais discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **Passou-se a Ordem do Dia:** Projeto de Lei nº 29/2021 de iniciativa do Vereador Dr Renan Wozniack, segunda votação com a súmula: “Torna obrigatório aos bares, casas noturnas e restaurantes, a adotarem medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em suas dependências, e dá outras providências”. O projeto foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** Brevemente reportando a população objetivo desse projeto de lei criar um mecanismo de proteção às mulheres quando elas estiverem em bares e restaurantes, sabemos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que muitas vezes uma pessoa pode ingerir um pouco mais de álcool e se e acabar se aproveitando das mulheres nesses ambientes por isso o projeto de lei para que os proprietários dos estabelecimentos nome entre as medidas inclusive, chamando o Uber, ou até mesmo acionando a polícia nos casos mais graves, com o intuito de proteger a integridade das mulheres, eu acho que é uma medida simples que os proprietários de estabelecimentos noturnos, podem adotar, com uma certa facilidade, é então o objetivo é rechaçar qualquer tipo de violência contra a mulher seja, verbal, moral, psicológica, social, étnica, é uma medida que não demanda um custo para o município né, até porque, será uma medida que, quem estará adotando, serão os proprietários desses estabelecimentos noturnos, razão pela qual, então peço o apoio dos colegas, nesse sentido. Não havendo mais discussão, o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado, por unanimidade. Projeto de Lei número 03/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, primeira votação, com a súmula: " Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir no orçamento geral do município, para o exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 667.000,00. O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Projeto de Lei n 027/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack, com a súmula: " Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e disparos de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro ou com efeitos de tiro em Fazenda Rio Grande. O projeto foi colocado em discussão, o **Vereador Dr. Renan Wozniack discutiu:** " Isso é um Projeto de Lei explicando para a população que é uma medida que já vem adotado em outras cidades já bem avançadas, bem estruturadas, e que temos que reconhecer que tem planejamento, até devido ao seu tempo de duração, e recursos bem mais estruturadas que Fazenda Rio Grande, eu acho que a maneira(inaudível), esse projeto de lei surgiu a partir de uma conversa com a mãe de pessoa, de criança com autismo, como se debate, ela me mostrou um vídeo que eu fiquei horrorizado de ver, uma criança nesse período do réveillon, da mudança, dos fogos, que é agonizante para uma criança portadora de autismo,, nesse momento e eu observei que não somente o autismo, quem tem síndrome de down, é outras pessoas, idosas, pessoas acamadas, pessoas doentes, junto com esse pleito,, vem também toda a causa animal, até registro presença, muito obrigado secretário do meio ambiente que se faz presente junto ao secretário de governo sempre nos auxiliando, eu acredito que o secretário do meio ambiente vai entender como um projeto como esse contribui para todos os defensores



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

da causa animal, não estão não está se proibindo a queima de fogos, está proibindo de alto impacto sonoro aqueles que realmente são prejudiciais essa é uma medida que talvez nós vamos romper um paradigma mudaram uma cultura, mas nós temos que pensar realmente naquele que são mais vulneráveis, a partir do momento que as nossas práticas violam, ofendem, machucam outras pessoas, eu acho que nós não temos que esperar que sociedade mude tem que partir de nós, eu acho que esse é um exemplo esse é um cuidado, e então por essa razão nesse sentimento de solidariedade com essas pessoas e também junto é claro é com todos aqueles que defendem a causa animal gostaria de pedir o apoio dos colegas para a aprovação desse projeto, o objetivo não é prejudicar nenhum comerciante, não está, é uma mudança que está acontecendo na nossa sociedade, eu acho que existem outras formas de nós observarmos shows pirotécnicos, então nesse sentido, é que nós queremos que os festejos aconteçam, que os espetáculos ocorram, mas de uma maneira respeitosa em nossa sociedade, que assim que nós devemos conviver, então peço apoio dos demais vereadores para aprovação do projeto. **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** Quero manifestar aqui o meu apoio esse projeto, porque em quase tudo né, quando você sente na pele esse drama, de você ser bombardeado com foguete, e eu por 12 anos eu fui bombardeado, quase fiquei louco por causa do foguetes, é quero manifestar meu apoio parabéns, eu por mim acabava com tudo, não quero mais foguete, todo o trauma que eu peguei, porque eu fazia por gosto da frente da minha casa, e pow lá em cima, parece que só tinha aquele lugar pra largar fogueira então gente que enfim outras coisas isso acontecer realmente é muito ruim, os vizinhos ligaram o que que tá acontecendo Caio, que achavam que era comigo o negócio, então é o tal do fogueteiro, aí já vi vários amigos campo de futebol veio a pessoa ficou sem orelha, ficou sem nada nem um foguete dele aqui desmanchou a pessoa, não fora tudo isso, eu sou com todo respeito o pessoal tem que comercio, quer quer acabar com foguetes, sei lá se tem algum lugar para soltar isso, mas eu sou contra, então tá de parabéns, tem meu apoio obrigado. **O Vereador Rafael Campaner discutiu:** “ vamos ver agora já dou Renan você aqui parabéns que o seu projeto conseguiu chegar para votação protocolei o mesmo projeto na última gestam mas ficou cozinhando nas comissões por questões políticas não pode ser votado é deixar bem claro que a que o seu projeto explicar pra população também que que assiste de forma alguma prejudicar o comerciante que vende os fogos de artifício tanto é que ele poderá continuar vendendo os fogos que não apresentam aquele estampido que nós

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

chamamos né que é o estouro é que o incomoda prefeitura essa inteira essa lei já nos últimos finais de anos acho que nos últimos 2 ou 3 anos já vem apresentando o que é aqueles fogos luminosos à noite na virada acho que daí a população acaba estourando mas é bom mencionar mas também tanto que já existe um projeto de lei a nível de estado é que está tramitando é bem adiantado na assembleia importante falar que Curitiba também já há muitos anos também já fez isso Camboriú Florianópolis enfim vários municípios já aprovaram essa lei então de forma alguma é prejudicar o pequeno comerciante ele sim é uma tendência eu estava até conversando com algumas mães também que tem filhos com questão de autismo no passado nós não tínhamos tantas crianças ou não sabíamos lidar com a questão do autismo existiu está crescendo bastante mas que existe né uma quantidade muito grande de crianças que têm abalos que tem problemas e que os fogos de estampido acaba prejudicando ainda mais essas crianças isso é um fato eu quero falar meu filho graças a Deus não tem nenhum problema mas quando ele era muito bebê na frente de casa estouraram ali um rojão eu tive que levar ele ao médico né pra tentar passar o susto que a criança depois lá não dormia à noite por causa do desse barulho, então é uma situação que o estado inteiro o Brasil inteiro, não é todos os lugares vem apresentando uma essas leis de inovação é vai chegar um momento, se não for nós aqui da Câmara outros vereadores vão propor o mesmo projeto de lei, então se não foi na última gestão com o vereador Rafael Campaner, parabéns vai ser com o vereador Renan Wozniack estou aqui votando com prazer é a minha manifestação ao projeto de lei, parabéns. **A Vereadora Nani Hammad discutiu:** Também quero dar os parabéns a você, e não esquecer a todas as crianças, a todas os acamados, mas principalmente os animais, porque os nossos animais sofrem demais com isso, eu também sou totalmente contrária, e parabéns mais uma vez. **O Vereador Serjão discutiu:** Eu até de repente até votar favorável aí es, aonde tem tantas famílias que estão empregados aí, até mesmo dentro do nosso município, e contando também com as pessoas que às vezes têm um dia de alegria no ano eles não podem comemorar, soltando um foguete para comemorar aquele dia da alegria durante o ano todo às vezes, eles passam é meio que aborrecido quase que o ano inteiro, eles não têm esse direito de comemorar , é outra coisa que a gente é se preocupa, e muito também, é com as família, é com a venda dos foguetes, e eu e eu consigo eu até estou bastante nervoso aqui para falar, eu odeio foguete, mas a minha preocupação é com tantas famílias que trabalham, eu não sei quantas famílias que têm um emprego aqui em Fazenda Rio Grande, então

1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

essa minha preocupação, então vou votar favorável nesse primeiro momento o projeto, mas vou analisar para uma segunda votação, obrigado Senhor Presidente.

O Vereador Júlio Beiço discutiu: Desde já né quer dizer que vou ser favorável também na primeira votação desse projeto, quero enfatizar né, a gente sabe das causas do aumento dos autistas, causa animal e como um nobre vereador Serjão valor nós temos que pensar bastante no comércio então seria importante até talvez um antes da segunda votação, alguma coisa um diálogo principalmente com os comerciantes, desse setor né daqui podemos possamos porque é que possam receber com bons olhos também esse projeto de lei, então sou favorável ao projeto de lei, mas eu acho importante né é essa esse diálogo com os comerciantes nesse setor, muito obrigado.

O Vereador Pastor Brandão discutiu: “ Eu quero parabenizar nobre vereador Renan Dr. Renan Wozniak, e além de pensar também nos idosos né, os idosos sofrem também né, a gente fala é não poderia me esquecer dos idosos, idosos de 80, 90, 100 anos, que prejudica né, prejudica nossos idosos, temos que respeitar os idosos, e muitas vezes não há respeito né, o barulho incomoda aquele idoso doente, não é, dentro de casa, então eu quero parabenizar vereador Dr Renan pelo requerimento, e vamos olhar para os idosos também obrigado”. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei foi colocado em votação e foi aprovado, em primeira votação, pela unanimidade dos votos. Passou-se ao espaço reservado às lideranças partidárias, sem inscritos. Passou-se ao espaço reservado ao Líder do Prefeito,

a Vereadora Nani Hammad pediu a palavra: Boa noite Senhor Presidente, aos nobres vereadores, boa noite a todos que aqui estão presentes, e a toda mídia que está presenciando a esse horário quero aqui no espaço de Líder do governo, eu vereadora Nani Hammad gostaria de me retratar aos nobres vereadores e ao Senhor Presidente desta Casa de Leis do que falei na minha sessão anterior, agredindo aos nobres vereadores, não foi a minha intenção, peço humildemente minha desculpas a todos, vim para trabalhar em função da população, e principalmente pelas mulheres desse município, eu não quero estar aqui para brigar com nenhum, vim mesmo para trabalhar em função da população, também Senhor Presidente gostaria de pedir a minha ausência, a partir de agora porque minha filha sofreu esse final de semana um atentado, é que a gente sabe que foi político, por vias políticas, mas ela está sofrendo muito, está em casa agora, e acabou de me passar mensagem que está passando mal em casa, com síndrome do pânico então gostaria por favor de ser liberar agora.

O Senhor Presidente liberou a Vereadora. Passou-se aos inscritos na Tribuna, o

2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Vereador Professor Léo, pediu a palavra, em questão de Ordem: Questão de Ordem senhor Presidente, eu preciso me retirar, eu tenho uma reunião com a comunidade do Colégio, não sei se os senhores estão sabendo, mas nós já temos cinco escolas interditadas em Fazenda Rio Grande, por causa do Covid, e nós temos essa reunião de emergência para deliberar algumas questões em relação a biossegurança. O Senhor Presidente liberou o Vereador. **O Vereador Júlio Beiço fez uso da palavra:** Boa tarde a todos eu queria começar o meu pronunciamento na Tribuna de hoje para falar de um avanço que a gente vem tempo, todo mundo sabe, aqui uma luta que eu entrei que aqui, nós tivemos uma reunião com a COMEC, essa tiver COMEC, e boas notícias né eles estão engajados com o nosso nessa demanda em breve vamos ter uma reunião junto URBS e mais vereadores de Curitiba, e creio que realmente vai fazer diferença essa ampliação desse tubo lá no centro da capital, que vai ajudar os moradores aqui na Fazenda Rio Grande, queria também falar né que foi feito na última sessão, um requerimento para falar do transporte escolar, três requerimentos né, já passou uma semana e nós não temos o transporte escolar para os alunos da rede estadual no município até então, e mais uma vez queria pedir ao secretário competente ao nosso prefeito, para que tenha os bons olhos para as nossas crianças né do nosso município, pois os alunos da rede estadual que depende desse transporte, foi feito três requerimentos, talvez não precisava esperar o prazo do requerimento pra responder, poderia já haver algum movimento né, mas acho que eu não sei como está lá, mas eu quero lembrar de novo assunto, que é muito importante, a população está nos cobrando, eu queria aproveitar aqui desde já, com todo respeito ao secretário de meio ambiente que está aqui, Senhor é técnico no assunto, mas eu não sou favorável a qualquer taxa extra que o comerciante tem que pagar, o comerciante vem sendo massacrado com a pandemia, queda de movimento, os preços vem aumentando nós precisamos dar suporte aos comerciantes, então desde já quero falar que eu sou favorável aos comerciantes, voltar junto, que a gente precisa discutir, debater sobre o assunto da coleta, mas os pequenos comerciantes principalmente, tem que pagar taxa a mais de lixo, ou fazer suar sua própria coleta de lixo, eu sou contra eu acho que a gente tem que ter um diálogo né, e conversar com os comerciantes, o que possa ser feito, e tem um meio-termo nesse assunto, a gente precisa mais uma vez eu falo, não sou técnico nesse assunto, mas não precisa ser técnico pra você saber que o comerciante no Brasil, ele é massacrado, escravizado por altas taxas e não dá mais, queria falar também sobre a respeito dos do Lago Bom



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gourmet também lá, e complementar a conversando ontem foi lá fazer um lanche, eles estão pagando altas taxas, subiu bastante, caiu o movimento, nós precisamos é que tenha é incentivo tá vindo o dia das crianças, de repente, com a pandemia aí, tem que fazer um estudo se é possível, talvez a prefeitura fazer algo, lá para atrair as pessoas aí no largo Bom Gourmet, não é aumentar mais as taxas, ali dos feirantes da feira da Feira da Lua principalmente né, e questão das obras a gente precisa ter uns bons olhos, nessa semana eu fui lá no Santa Maria Vereador Fubá fez requerimento do bairro Iguaçu, também já tinha feito naquele mesmo sentido, nós precisamos ter os bons olhos lá, precisamos agilidade, antes estava melhor, depois que foram lá começar a mexer, virou um barral que só, então essa secretaria de obras puder olhar com bons olhos, para o bairro Santa Maria, bairro Iguaçu, os buracos, lá na Avenida Portugal sábado, três carros quebrados lá, e eu como comerciante de autopeças é bom, mas para o Município não é bom não né, quebra o carro de todo mundo né, então vamos ter bons olhos para isso, e por enquanto é isso Senhor Presidente, esperamos fazer nosso trabalho, e pode nos atacar o quanto quiser, mas nós vamos estar junto com povo e defender nossa população sempre, muito obrigado. **O Vereador Pastor Carlos Brandão fez uso da palavra:** Boa noite, boa noite aos vereadores e população que nos acompanha, é... nós estamos vivendo em nosso município dias preocupantes sabe vereadores e população que nos assiste, estamos vivendo dia tensos, mas no final tudo vai acabar bem, é o que eu tenho orado e que Deus abençoe a família do prefeito e da vereadora Nane, que Deus guarde, que Deus livre, que Deus abençoe, e Deus tá feliz sabe, por ela nessa noite aqui a público pedir perdão aos vereadores, há uma alegria no nosso coração eu tenho certeza que alegando umas coração, porque a público a vereadora, ela pediu perdão então se a gente está feliz, muito mais Deus tá feliz, eu vou falar aqui olha só, um dos maiores ensinamentos do Senhor Jesus, sabe qual é ? vereadores, população que assistem e assessores que aqui se encontram, é o perdão, o perdão é um dos maiores ensinamentos do Senhor Jesus, é o perdão, porque se a pessoa não perdoa ela se mata a si próprio, e ela se mata se próprio, ela vai se corroer, ela vai se vingar, uma pessoa que não perdoa, ela é capaz de tudo, até pegar uma arma matar, uma faca, e jogar o carro em cima daquela pessoa, então o perdão é um dos maiores mandamento do Senhor Jesus, o Senhor disse, olha que o Senhor Jesus disse em sua palavra, devemos perdoar 70 x 7 o que que por isso nós vereadores setenta vezes sete, temos que perdoar sempre, sempre e sempre, então e diz aqui, eu escrevi aqui, o perdão é

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

considerado uma das coisas mais libertadora que alguém pode fazer por si mesmo, e o perdão é considerado uma das coisas mais libertadora que alguém pode fazer por si mesmo, por si próprio a perdoar a gente sabe que é difícil é difícil perdoar, às vezes as pessoas perdoa de lábios de boca não quer nem ver a cara daquela pessoa nem um bom dia, nem um boa noite quer dizer isso não é perdão, perdão de lábios decoração não é perdão o perdão, tem que ser de coração por isso que o Senhor Jesus disse setenta vezes sete, temos que sempre perdoar, então perdoar é difícil, porém, porém é uma ação inteligente, e é uma ação inteligente aqueles que perdoa de coração, olha que traz, a pessoa que perdoa de coração que dá o perdão para outra pessoa, olha que traz nela, olha o que traz, inteligência, traz muitos benefícios, e traz tranquilidade e paz aonde? na alma, então a pessoa que perdoa é inteligente, quer ser inteligente perdoa, é o ensinamento do Senhor Jesus, então estamos vivendo aí dias tensos, preocupante na nossa cidade, e quem sofre com isso é a população, a população está sofrendo não tá entendendo o que tá acontecendo, então para terminar, então tem a inteligência, aquele que perdoa traz benefício e tranquilidade e paz na alma muito obrigado. **O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra:** Boa noite mais uma vez a todos que nos acompanham nesse momento na Tribuna Livre gostaria de inicialmente agradecer aos vereadores pela aprovação de um projeto de lei de proteção às mulheres especialmente nesse momento, que, nesse período noturno onde boa parte dos estabelecimentos de proteção já estão fechados, por conta que não é no horário comercial e esse auxílio que podem ser feito por um trabalho até mesmo e conscientização dos próprios donos de estabelecimentos de proteção mulheres, até para que estamos no agosto lilás, eu acho que isso bem muito bem a calhar Secretaria da Mulher tem desempenhado uma atividade de valorização dos canais de denúncia à violência contra a mulher, acho que é importante destacar e nós ficamos felizes aqui quando sabemos que as secretarias estão trabalhando realizando o pautas positivas, proposições, não simplesmente apenas de maneira reativas as demandas que lhes são apresentadas, o vereador que me antecedeu, o Pastor Brandão destinou uma palavra, que realmente são dias difíceis, e é verdade, nesta Câmara Municipal eu sou Servidor dessa casa aqui concursado há mais de dez anos, nunca observei momento tão intenso e às vezes é difícil para a população que nos acompanhar, entender o que se passa na Câmara o que tem acontecido, eu acredito que nos canais de comunicação dos vereadores, temos tentado levar a população e essa resposta o que que tá acontecendo nessas comissões, por que que

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

está acontecendo, eu acho que as comissões, acho não, está previsto regimentalmente que as comissões são de caráter investigativo, de analisar os fatos, tem uma comissão que concluiu o trabalho, pronunciamento do presidente da Comissão Vereador Rafael Campaner foram ouvidas, eu trouxe várias objetivo era alcançar a verdade se realmente, houve algo errado encaminha-se ao Ministério Público se não ouve, absolve, simples assim é dado a oportunidade de ampla defesa do contraditório, e assim nas demais comissões, uma comissão que estava investigando a conduta do prefeito e outra comissão investigará conduta de uma vereadora está sendo com a aberta ampla defesa ao contraditório reunindo-se as provas e as consequências elas viram na medida dos fatos que foram avaliados, nós estamos trabalhando,, trabalhamos com vários vereadores o período de recesso e eu sei que muitas pessoas vezes tratam de maneira pejorativa o trabalho do vereador, mas trabalho do vereador e fiscalizar e acompanhar e ele se preocupa com a população especialmente nesse momento eu acho que são formulados e que ele menos eles devem ser respondidos a contento, nós entendemos que por mais que ocorra uma turbulência política, os serviços não podem parar, e deve ser continuada gestão, deve ser prestados os serviços, e nós estamos acompanhando e monitorando, nós ficamos felizes quando venham secretários aqui até à Câmara Municipal, para estabelecer esse diálogo, nós estamos aqui dispostos a esclarecer acompanhar entender a pauta Municipal, e nós vereadores podemos estar conversando eu nós não vemos essa postura de outros secretários e secretários que alguns nem conhecemos e danos que chegaram aqui na nossa cidade poderiam ser um mínimo contato cordial se apresentar final não são pessoas de Fazenda Rio Grande, ou secretários que as vezes não tem uma bagagem para assumir determinadas pastas, é questionável assim o conhecimento a propriedade para estar na frente determinadas secretarias, enfim Fazenda Rio Grande não passa por dias fáceis, nós aqui essa casa como representante da população, de Fazenda Rio Grande, está procurando realizar os seus trabalhos, abrindo a oportunidade da ampla defesa, de que as venham à tona de maneira verdadeira, e que as consequências virão nas medidas que devem acontecer, então esse é o recado, essa prestação de contas, estamos com outros projetos de lei em vias de fato aqui, como é o caso do projeto dos fogos, eu acho que ficou bem claro que o objetivo, não é prejudicar nenhum comerciante, mas é uma mudança de cultura, de respeito, e honestamente não sabia que vereador Campaner havia proposto esse projeto na legislatura anterior, se não poderíamos até trabalhar em conjunto, mas eu

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

agradeço o apoio dos vereadores que unanimemente votaram pela aprovação, em primeira votação. Um boa noite a todos. **O Vereador Sandro Proteção fez uso da palavra:** Eu só queria deixar registrado então nesta sessão de hoje, eu pedi, coloquei um requerimento em relação ao Armazém da Família, e infelizmente aí a vereadora Nani Hammad votou contra, quero deixar aqui registrado que o voto dela não teve peso em cima do requerimento né, e também quero deixar registrado aqui que como Dr Renan falou existem outros convênios que podem ser firmado, existem outros projetos, e também como vereador Rafael colocou, Almirante Tamandaré, e tem 3 Armazéns da Família, então até me surpreendeu a vereadora colocar que custa para os cofres públicos, aí em torno de um milhão e quatrocentos por mês, eu vou atrás dessas informações aí, para ver a veracidade dessa declaração que ela fez, mas vamos trazer aí para a população, é o porquê então e como coco e como funciona, e quanto custa para estabelecer o armazém da família na Fazenda Rio Grande, é só para complementar aqui né a gente não tem como a gente não se sensibilizar, a vereadora colocou ali, primeiro ela pediu desculpa a todos os vereadores aqui né, que sobre o ato sobre a fala dela, na sessão que teve aí semana passada, de coração assim ó né o perdão acho que é um ato nobre, né até um ato de misericórdia, e eu da minha parte eu perdoo ela, e quando se insiste no erro é complicado né, então assim, quando ela acusa que sofreu um atentado por atos políticos, acho que é meio complicado, então tem que ser bem apreciado essa fala, porque não é bem simples assim né, você colocar palavras e direcionar né, então a gente tá passando por momentos difícil, Dr. Renan colocou aqui também isso, então tem que tem que ter cuidado quando que fala sobre isso, mas a gente torce aí para que eles tenham aí aqui não sofra mais isso tipo de ação, é não pode ser aceito né, de forma alguma, mas a vida que segue, e só para deixar registrado também sobre a coleta de lixo como o vereador Júnior Beiço também colocou eu sou contra qualquer tipo de taxa criada no município, então que fique já adiantado secretário, se eu tiver alguma intenção nesse sentido meu voto já e prontamente será com a qualquer criação de taxas que venham aí aí sobre o comércio local da Fazenda Rio Grande, então assim peço também Dr. Renan, aqui só para registrar que sou a favor do seu projeto hoje, eu peço para que se crie oportunidade de discussão pouco melhor aí, para os próprios comerciantes também entender um pouco melhor tenham oportunidade de se colocar, de poder também se defender e trazer para nós aí, um pouco mais de informação sobre esse projeto, especificamente sobre o comércio de fogos, então era isso que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

eu tinha para hoje, muito obrigado. **O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra:** Senhor Presidente, senhores vereadores, comunidade que nos acompanha também através do YouTube, é... várias questões que a gente tá contratando mas já que o assunto de hoje é a coleta dos nossos resíduos aí, falar um pouquinho sobre isso, o que espera quando se trata desse assunto é sabemos que existe a lei lá Sistema Nacional de coleta CONAMA, essa coisa toda, tem um decreto de 2007, enfim tem toda uma legislação, onde o que a gente espera, que venha alguma coisa nova, o justo, cada um paga por aquilo que produz, a taxa então que se viesse né, vou colocar uma balança lá se produziu os 50 kg por semana vai pagar x, porque você produziu, as pessoas vão começar a pensar diferente, agora você conhece, tem uma atitude, tá cobrando, e traz a lei de trás, se impõe, se implanta, e essas pessoas ficam todos os ligando para quem é para o vereador, pro vereador que está dando a cara todo dia, então esperava o nosso professor que é mestre no assunto aí o secretário do meio ambiente viesse com atitude nova, quer dizer um governo novo, com atitudes novas, e eu espero ver na cidade, que cidadão paga por aquilo que ele produz, se ele produziu 10 quilos de lixo vai pagar 10 quilos, agora não se cobra, um paga 40 ou 30 outro 200, outro não paga nada, então cada um que produziu vai pagar o que produziu, por quilo produzido por semana, por mês, esse é o assunto, nós iremos ver agora, hoje que nós estamos vendo, chegou várias denúncias aí, eu falei agora pouco, do requerimento, também, o pessoal que também acho errado, só que o que às vezes acontece para um, não acontece para outro, as pessoas aí se eu não fizer o projetinho, quem não tiver tudo em dia neste momento, foi ameaçado de multa, então você vai ver essas questões pessoal, aí tem gente que não tem nada aí, vai ficar lá, porque trabalha em casa, por isso tem que trabalhar, eu não tiro o direito dele, acho que é justo, mas não acontece nada para ele, aí a pessoa tem uma portinha, da pequena empresa, tem lá um alvará, e ele vai ser notificado e multado, se não tiver tudo certinho com todos os projetos, o que é certo também, que legal, sabe, então esse é o grande problema do meio ambiente, então tem pessoas que são beneficiadas, tem pessoas que são notificadas, e daqui a pouco multados e ficam naquele apavoramento que a situação não o que a gente prevê nesse momento, o secretário está dizendo que não, mas é o que estavam falando, mas eu vou levar, tem pessoas que brigaram e vão tá vendo essa questão aí, outra vez eu queria tocar hoje são várias indicações, inclusive minha, do Rafael Campaner também, que é sobre a pintura de faixas, a Nossa Senhora Aparecida, foi pintada no final do ano passado, aliás um



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

cidadão me ligou, Caio faz quase três meses que pintaram aqui, e estão pintando de novo, esse é um desperdício de dinheiro público, com material de má qualidade, então preciso rever essa questão, do secretário de governo que é da pasta lá, está lá ainda? tem que rever essas questões, aí é o mais barato, e não sei o quê, mas daí é igual a pintar com tinta base d'água, é preciso rever essa questão da economicidade, que esse ano já se foi, nós estamos aqui cobrando, final do ano passado foi pintado, e já tive reclamação de que as pessoas, pinta lá daquele duas chuvas sumiu a tinta do asfalto, é preciso que realmente se pense na economicidade, e que a gente possa estar economizando, outra questão, eu tenho vários assuntos aqui, abre os vídeos que eu estão soltando aí dos vereadores para mim, por mim pode fazer vídeo o quanto quiser gente, mandar passa um vídeo mesmo, mas façam coisa séria, a prefeitura aterrando loucamente, eu até hoje não falei nada, estou quieto aqui é só para pegar coisa do passado a gente aí rapaz, tem cada coisa a gente vamos pensar no futuro, e quanto mais o prefeito essas porcaria de vídeo mais a gente vai querer cobrar dele, ele vai ter mais responsabilidade, videozinho é bobagem, pode fazer o vídeo que quiser de mim agora respeita essa casa, existe um Regimento Interno, existe uma Lei Orgânica, e já falei aqui eu já é quarta legislatura, e já acompanhei várias legislaturas, essa casa tá de parabéns, aprovamos agora, um Projeto Executivo, aliás aprovamos todos, nenhum foi rejeitado aqui do Executivo, nenhum, se ele não tem competência para fazer mais, problema é dele, agora aqui não essa casa, todos os projetos foram aprovados, e também estão fazendo o nosso papel, que está na Lei Orgânica do Município a questão do regimento interno do município, de fiscalizar e é de acompanhar o que acontece, aliás nós pedimos em Brasília, parabéns para o Presidente Campaner, pela condução dos trabalhos da CEI, da Fura Fila o pedimos em Brasília documentos que foram negados aqui parabenizando a nossa câmara, que poucas câmaras no Brasil fiscalizaram a questão da vacinação, e lá de Brasília não consegue fiscalizar tudo, então parabéns a todos que compuseram, aos vereadores, que quando nós falamos estamos representando a todos, então pelo trabalho que se encerrou dia 13 a CEI da vacinação, do Fura Fila, e no relatório a gente vai saber o que aconteceu de verdade, mas parabéns essa casa mais uma vez, por estar fazendo seu papel, coisa que não acontecia, sabe porquê, porque lá dava um agradinho, para um vereador, um agradinho para outro, e ficava a Deus dará, a Câmara Municipal isso acontece pelo Brasil a fora, então parabéns a todos os Vereadores aqui, que estão se portando como vereadores de verdade, cobrando

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

aquilo que é de direito para comunidade, tem feito as CEIs, a CPI, não sabemos o que vai dar, ninguém cassou ninguém, por isso eu acho um absurdo, e essas bobagens que o Executivo tá fazendo, hoje eu, a vereadora Nani até teve um gesto aqui bacana, pediu desculpa, eu quero dizer o seguinte, eu nunca levei para mim, já está perdoado, não tem nada a ver essas palavras de emoção que fala, alguma coisa essas coisas do me atinge, porque eu procuro fazer o melhor, então se der para mim ir, não guardo rancor, não guardo mágoa de ninguém, eu acho que as vezes fala na hora da emoção, palavras vez que não queria falar, então tá tudo perdoado, agora o papel de cada um, tem que ser claro, e não pode fazer bobagem, é muito pouco mais um agravio e pede desculpas depois da ameaça novamente, quem é que falou, quem é que falou que filha ameaçada por questão política, e quem está envolvido nesse processo agora, são os vereadores, a comunidade, então a gente tem coisas que tem que ser bem pensado, ficar não podemos saber ficar fazendo... essa casa tá de parabéns que faz seu trabalho, e quando eu falei aqui dos vídeos do prefeito ele tá batendo em todo mundo, daqui a pouco não acontece nada com ele, como é que vamos trabalhar, quem é que vai querer tá dando apoio para ele, se ele tá aqui xingando, enxovalhando com todos os vereadores, procurando caroço onde ele não tem, infelizmente essa situação, Pastor Brandão, só tocou que a cidade daqui sabe porque falta de liderança, falta de competência do nosso Líder seu Prefeito Municipal, tivesse humildade fazer a esposa dele fez aqui que ele sabe que eu sou a outra, pedir desculpa pelos atos que ele fez por pessoas que ele nomeou que ninguém sabe de onde caiu, de qual caminhão de mudança que caiu, então infelizmente essa é a situação desculpa para a passar um tempinho aqui, mas é que essa casa não pode ser vítima de pessoas, daqui a pouco com outras intenções não aquelas de proteger o cidadão fazendense, obrigado senhor Presidente. **O Vereador José Carlos pediu a palavra:** Boa noite a todos, os que estão nos acompanhando aqui, os secretários que estão nessa casa de leis, e antes de eu começar a falar, eu até quero comentar que eu estava falando no discurso ali, só passando é Sanepar e acabei falando Copel, na conta de luz, não é na conta da Sanepar, que todos sabem que vem a taxa de lixo, mas hoje eu me inscrevi na Tribuna para colocar uns pontos importantes, o vereador Caio começou a comentar algumas coisas, mas nós temos que colocar um pouquinho além, essa casa de leis tá passando por um momento difícil como a gestão também está passando, devido a essas comissões estão em andamento, mas por isso tem o nome, está sendo realizado investigações, aqui ninguém tá caçando ninguém, nós



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

estamos levantando os fatos, mas o que tem acontecido aí nos meios de comunicações, talvez mal interpretações até das palavras que a gente coloca, e para algumas pessoas dá risada, tirar sarro na cara das pessoas é fácil, mas eu queria colocar aqui, indiferente se meu vocabulário é ruim, talvez como algum 'S', não coloco as palavras no plural, mas tem uma coisa, eu tenho formação sim, para essas pessoas que tá falando pode ter certeza sou enfermeiro, há muitos anos, e tenho várias pós-graduações, não é uma só não, talvez algumas pessoas que estejam falando, não ponham a formação que eu tenho, é mas é para ter essa formação tive que correr atrás, estudei em colégio público nunca caiu nada de graça, mas jamais vou deixar minhas origens, se eu falo errado alguma coisa me perdoe, mas a gente tem que ser o que a gente é, eu não sou não comunicador, estou para o vereador agora mas eu tenho a profissão na informação é enfermeiro, e eu levo minha profissão com maior carinho do mundo, e agora essas pessoas que diz que são comunicadores, são isso, qual a formação, fizeram jornalismo ou depois que mudou a lei que teve oportunidade de dizer que todo mundo era repórter, eu tenho a minha carteirinha de enfermeiro, está aqui na minha carteira, documentada no meu Conselho, respeito todos os colegas, respeito as pessoas de diferentes das profissões, que seja do zelador ao presidente, que seja um pessoa que trabalha informalmente, ou trabalham de carteira registrada, porque a cada de um nós, atrás, tem a família, que precisa levar alimento para suas casas, eu estou colocando dessa maneira uma forma de desabafo e colocando que nós precisamos estar a atento as coisas, apoiando o desenvolvimento, na nossa cidade está precisando disso que as pessoas a praia desenvolvimento, em todos os sentidos não grupos de pessoas que querem denegrir certas pessoas, ou denegrir os grupos de pessoas, vamos usar para bem agora as pessoas, e quando eu coloco dessa maneira, não me rebaixou em nada, o que colocaram sobre mim, eu só tô colocando porque eu vi quem colocou, um grupo, eu não ganho nada respondendo, mas eu vi, mas aqui eu coloco eu tenho certeza absoluta, do que eu vou falar, não posso generalizar, tem certas pessoas daqui não tem a mínima formação, conquistada por mim, estudado, mas não é por isso que vou pisar nas pessoas, então não conseguiram me atingir, como eu sei que muita gente não foi atingido, então eu tenho que colocar dessa maneira e para que eles ouçam, eu dei uma avaliada, e aqui nessa casa de leis, todos os vereadores estão trabalhando, teve dias que eu saí daqui seus vereadores, 2:30 da manhã, só um minuto Senhor Presidente, 2:30 da manhã, porque eu tenho meu compromisso, compromisso com a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

população, se eu fui nomeado como Presidente da Comissão junto com os membros, que estão presentes comigo, temos que fazer de uma maneira transparente, o melhor possível para nós mostramos a verdade pra população, indiferente do que aconteça, mas o não trabalho aqui é muito árduo, nós não estamos de brincadeira, mais um minutinho senhor Presidente, eu tenho que comunicar um assunto importante aqui, teve uma liminar voltado para uma CEI nossa, (inaudível) que foi essa liminar revogada, que essa casa de leis , está trabalhando em prol da população, que sendo revogada a comissão, a comissão dessa CPI vai continuar com os trabalhos, a pessoas que foram convocadas, foram convocadas, nós vamos voltar respeitando os prazos, e às pessoas serão notificadas novamente, e aproveito esse momento e coloco a transparência no processo, em (inaudível) sempre será preservada, será honrada, e as pessoas quando são convocadas, elas são respeitada nessa casa de leis , muito obrigado, senhor Presidente. Não havendo mais inscritos para a tribuna livre, o senhor Presidente, **Vereador Alexandre Tramontina Gravena, pediu a palavra:** Só gostaria de comunicar que durante a sessão, a liminar que suspendia os trabalhos da Comissão Processante em face do Prefeito Dr. Nassib foi revogada pelo Tribunal de Justiça, diante dessa decisão a Comissão continuará com seus trabalhos normalmente. Sendo do que se tratou aquela sessão o Senhor Presidente a deu por encerrada. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente


Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8º

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a presidência do Vereador Alessandro Bordignon Weiss, e secretariada pelo Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do segundo período da oitava legislatura e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkodki, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio dos Santos Travessolo, Rafael Nunes Campaner e Renan Gabriel Wozniack, com a ausência justificada dos Vereadores Alexandre Tramontina Gravena e Doriane Marisa Brunner Hammad. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a sessão. O Senhor Presidente, Vereador Alessandro Bordignon Weiss, solicitou que o nobre Vereador José Carlos Brandão compusesse a mesa. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de Fazenda Rio Grande, deu-se início à sessão.

Leitura Expediente do dia: Projeto de Lei nº 040/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.999,00.” Mensagem Substitutiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 025/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Mensagem Substitutiva nº 002/2022 ao Projeto de Lei nº 020/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei 001/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Súmula: “Institui, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Programa de Regularização das Edificações Clandestinas ou Irregulares Mediante Compensação Pecuniária, conforme específica.” Projeto de Lei número 002/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Súmula: “Revoga legislações municipais, conforme específica.” Projeto de Lei Complementar número 002/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 47, de 1º de dezembro de 2011 alterado pela Lei Complementar nº 158, de 20 de dezembro de 2017, conforme específica.” Projeto de Lei Complementar número 003/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: “Institui gratificação especial por atribuição de função pelo exercício de atividades de compras e licitação, conforme específica e confere outras providências.” “Mensagem de Veto N.º 03 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal.” “Mensagem de Veto N.º 04 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal.” “Mensagem de Veto N.º 05 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal.” “Mensagem de Veto N.º 06 de 2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal.” Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2022 de iniciativa dos Vereadores Alexandre Maringá, Luiz Sergio Claudino, Sandro do Proteção, Caio Szadkoski, Professor Fabiano Fubá e Enfermeiro Zé Carlos. Súmula: “Suprime dispositivos da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande — PR.” Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 03/2022 de iniciativa dos Vereadores Alexandre Maringá, Dr. Renan Wozniack, Caio Szadkoski, Enfermeiro Zé Carlos, Professor Fabiano Fubá, Irmão José Miranda,

1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Marco Antônio, Carlos Brandão, Rafael Campaner, Luiz Sergio Claudino e Sandro do Proteção. Súmula: "Altera dispositivos no Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande." Projeto de Lei nº 117/2021 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. Súmula: "Dispõe sobre o projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore." Projeto de Lei nº 118/2021 de iniciativa dos Vereadores Dr. Renan Wozniack e Sandro do Proteção. Súmula: "Organiza a Política Municipal de Transparência e Controle Social, institui a Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Fazenda Rio Grande e dá outras providências." Projeto de Lei nº 119/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. Súmula: "Autoriza a criação do sistema de bônus e de pontuação para merecimento aos Guardas Municipais de Fazenda Rio Grande pela apreensão de armas de fogo, conforme específica." Projeto de Lei nº 01/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. Súmula: "Dispõe sobre a vedação da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID- 19 para acesso a locais públicos ou privados no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências." Projeto de Lei nº 02/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. Súmula: "Regulamenta o repasse do incentivo financeiro adicional – IFA, aos agentes comunitários de saúde - ACS, e aos agentes de combate às endemias – ACE, e dá outras providências." Projeto de Lei nº 03/2022 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. Súmula: "Dispõe sobre a criação do Cicloturismo no município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências." Projeto de Lei nº 04/2022 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. Súmula: "Proíbe a instalação de banheiros, toaletes e vestiários "multigêneros" ou "unissex" no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências." Projeto de Lei nº 06/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. Súmula: "Fixa critérios para a instituição de datas comemorativas no Município de Fazenda Rio Grande". Projeto de Lei nº 10/2022 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda. Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 952, de 13 abril de 2013, e suas posteriores alterações, que dispõem sobre o serviço público destinado a transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná". Projeto de Lei nº 11/2022 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda. Súmula: "Este projeto de Lei autoriza este Município de Fazenda Rio Grande a fornecer os medicamentos na rede pública de Saúde a pacientes que apresentem receituários conveniados ou cooperados em Planos de Saúde Empresarial mesmo não atendidos pelo SUS, e da outra providência." Projeto de Lei nº 12/2022 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. Súmula: "Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos oficiais nos poderes Executivo e Legislativo Municipais de Fazenda Rio Grande." Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. Súmula: "Estabelece benefícios para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano — IPTU — para o lançamento de 2022, conforme específica, e confere outras providências". Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 14/2021 de iniciativa de todos vereadores. Súmula: "Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências". Projeto de Resolução nº 01/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva. Súmula: "Revoga a Resolução nº 006 de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre as Comissões Especiais de Inquérito, Comissões Processantes de extinção e Perda do Mandato de Vereador, e, Comissões Parlamentares de Inquéritos Processantes da Câmara Municipal de Fazenda Rio

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

”. Vereador Renan Wozniack pediu questão de Ordem e solicitou a retirada da leitura da emenda ao projeto de lei Complementar 12/2021. Após consulta ao Plenário o Senhor Presidente retirou a emenda da pauta. Ata da 20ª Sessão Ordinária. Ata da 20ª Sessão Ordinária foi aprovada por todos os vereadores. Ata da 28º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 30º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 31º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade Ata da 32º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 34º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade Ata da 35º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 36º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade Ata da 37º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 38º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade Ata da 33º Sessão Ordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade Ata da 25º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 26º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 27º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade Ata da 28º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 29º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade Ata da 30º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 31º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 32º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade Ata da 33º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 34º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade Ata da 35º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 36º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 37º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 38º Sessão Extraordinária. A ata foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. **Leitura das indicações:** Indicação número 430/2021 de autoria do Vereador Pastor Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a implantação de duas lombadas nos seguintes endereços: 1) Rua Carlos Drummond de Andrade em frente à residência nº 1905, localizada no bairro Jardim Veneza. 2) Rua Carlos Drummond de Andrade em frente à residência nº 2078, localizada no bairro Jardim Veneza. Indicação número 437/202 de autoria dos Vereadores Marco Antônio Santos

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

lava solo e Gilmar José Petry, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente baseado no Projeto de Lei Complementar 54/2012, realize a limpeza desse terreno e multe o proprietário Greenfield Empreendimentos, inscrição imobiliária do terreno 064.065.0242.001, este localizado na rua Maria Mole em frente ao número 123/1 no Bairro Greenfield, para que tome as devidas providências na limpeza do terreno. Indicação número 02/2022 de autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, providencie a instalação de lixeiras apropriadas para a dispensa de bitucas de cigarro no Parque Multieventos e no Parque Verde, neste município. Indicação número 04/2022 de autoria do Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Indico seja Expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras desse Município, nos informe sobre a possibilidade de melhoria na iluminação pública, da rotatória do Green Portugal. Indicação número 05/2022 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável para que realizem a edificação de um Posto da Guarda Municipal no Bairro Jardim Veneza. Indicação número 06/2022 de autoria do vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: Indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito de Fazenda Rio Grande para que o mesmo, por meio do órgão de trânsito municipal (FAZTRANS), providencie uma lombada ou outro equipamento redutor de velocidade para a Rua São Nicolau, próximo ao numeral 2.269. Indicação número 07/2022 de autoria do Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: Indicação: Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie limpeza e roçadas nos seguintes locais: A) Colégios. B) Creches. C) Unidades de saúde. D) Centro de acolhimento de adolescentes. E) Caps. F) Praças e Parques. Indicação número 08/2022 de autoria Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte. Indicação: Indica seja expedido ofício à Leblon/Nobel Transporte de Passageiros e à COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), para que realize alteração na linha de ônibus F14 (Santa Maria), no trajeto da rua Fortaleza, para rua Goiabeira. Indicação número 09/2022 de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico para a Secretaria de Obras e Meio Ambiente, a necessidade de manutenção e reforma da Estação Cidadania - Cultura - R. São Nicolau, 2450 - Iguaçu, Fazenda Rio Grande - PR. Indicação número 012/2022 de autoria do Vereador Professor. Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para

2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a revitalização e a instalação de um espaço de lazer na seguinte localidade: Rua Guará, nº 415, bairro Gralha Azul, neste Município de Fazenda Rio Grande. 1) Revitalização e limpeza da área. 2) Construção da área de lazer (quadra de areia, academia ao ar livre, parquinho infantil). Indicação número 13/2022 de autoria do Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico seja expedido o ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais das seguintes ruas localizada no Jardim Suzuki: Rua Santo Hilário de Portier, Rua Matinhos, Rua Santa Lúcia, Rua Santa Bernadete, Rua São Félix e Rua São Domingo Sávio. Indicação número 14/2022 de autoria do Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Governo ao Órgão responsável estude a possibilidade de implantação de uma “travessia elevada” e “placas sinalização” de pedestres na Rua César Carelli esquina na com a Rua Farid Stephens. **Leitura dos requerimentos:** Requerimento número 02/2022 de autoria dos Vereadores Professor Fabiano Fubá e Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. Requerem que seja expedido ofício ao Ilustríssimo Senhor Ney Leprevost, Secretário Estadual de Justiça, Família e Trabalho, para que através do Departamento da política para a pessoa idosa, viabilize, em Fazenda Rio Grande, o Curso básico de smartphone para idosos. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 03/2022 de autoria do Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Deputado Estadual Luiz Carlos Martins (PP/PR), solicitando os bons préstimos de Vossa Senhoria, para interceder junto ao Governo Estadual, Emendar Parlamentar para a construção do Projeto “Meu Campinho”, valor esse de investimento R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), visando atender os pedidos de moradores, o qual irá proporcionar a integração e lazer das famílias, bem como contribuir para a melhor qualidade de vida das pessoas. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 04/2022 de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício para a Secretaria de Saúde de Fazenda Rio Grande para que a mesma forneça a esta casa de leis em caráter de urgência a relação e o número de funcionários de todo sistema público de saúde do município (UPA, UBSs e Maternidade) e respectivas funções exemplo: auxiliar de farmácia, recepcionista e outros que não recebem insalubridade. O Requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** “Boa tarde a todos os nobres vereadores, aos colegas e amigos agentes de saúde que estão acompanhando aqui, cumprimentando eles eu cumprimento os demais servidores da saúde e se tratando de insalubridade eu peço

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

apoio dos nobres vereadores, por mais que nós estamos passando por pandemia, muitos profissionais da saúde há muitos anos trabalham nas unidades, na UPA, na própria maternidade e não recebem insalubridade, isso não tem como ficar desta maneira, até o ano passado, eles colocavam como justificativa que estavam pagando um auxílio devido à pandemia, tudo bem, dia 31 de dezembro a Portaria 173 foi extinta, e eu entrei com esse pedido, para que eles forneçam o nome de todos os servidores, as categorias de cada um, por que, exemplo: um auxiliar de enfermagem na unidade de saúde, fica bem no centro da unidade de saúde onde passa todos os pacientes e eles não recebem, a recepcionista não recebe insalubridade, na UPA, em plena pandemia os recepcionistas não recebem, no administrativo que trabalha ali interno também não recebe e nós estamos acumulando já que serviços hospitalares seja recepcionista ou administrativo por trabalhar em um ambiente insalubre recebam, então os servidores do nosso município têm que ser reconhecidos esse direito, então eu estou entrando com esse requerimento e assim que chegar essas informações eu vou dar entrada, e vou precisar muito da ajuda de todos os nobres vereadores aqui, porque eu estou falando de várias categorias que estão sendo prejudicadas financeiramente, porque o risco todo mundo corre, eu lembro que em 2007/2008, tem muitos agentes de saúde que trabalham desde essa época, eles também não recebiam e nós mobilizamos e na época, o prefeito era o Toninho Wandscheer, ele pediu, "José Carlos, escrevam, nós achamos a solução", que foi o risco de vida, que hoje os agentes de saúde todos recebem, mas o colega deles que está trabalhando na farmácia não, então nós temos que corrigir esse momento, o que passou não tem como a gente voltar atrás, mas não vamos deixar que continue uma coisa pro presente e futuro. Muito obrigado, peço o apoio de vocês. " **O Vereador Caio Szadkoski discutiu:** "Eu recebi várias reclamações da mesma forma que o Enfermeiro Zé Carlos recebeu, a questão da insalubridade de várias pessoas que ficam na recepção e outros serviços, e hoje pela manhã, o Zé Carlos esqueceu, nós conversamos com o prefeito, de verdade, que agora, não é médico, mas é um prefeito de verdade, Marco Marcondes, sobre essa questão das insalubridades, e eu acredito que nós vamos estar, logo que acertar a questão, porque, aproveitando aqui a nossa prefeitura infelizmente estava indo para um buraco, sem fundo com a gestão que estava aí, eu acho que agora as coisas vão entrar nos eixos, vai ser uma administração aonde realmente vai se trabalhar como realmente tem que se trabalhar, e como certeza, esta casa vai estar trazendo aquilo que é o direito de vocês já de muito tempo, porque a gente sabe o pessoal que fica na recepção, na linha de frente, também corre o risco, não é só a questão de ter o dinheiro, mas é a saúde que está em risco ali, então, tem que ter um benefício pra poder lá na frente quem sabe, estar usando aquilo até pra curar aquela saúde que ele perdeu durante o trabalho dela, então, pode contar com o apoio desse vereador aqui no requerimento e também nessa busca dos direitos dos trabalhadores Enfermeiro Zé Carlos. Obrigado senhor presidente". Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 07/2022 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável, realize estudos analisando a possibilidade de

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

acrescentar uma lombada elevada ou lombada física, considerando qual se tornará melhor redutor de velocidade a ser acrescentada na Rua João Quirino Leal, mais precisamente nas proximidades da Paróquia Nossa Senhora Aparecida nº 1383, bairro Jardim Veneza. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 08/2022 de autoria do vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), solicitando que a entidade informe, em caráter de urgência, se há a possibilidade de ampliação da capacidade física da Estação Tubo Carlos Gomes, no Centro de Curitiba, onde é realizada a parada da linha de ônibus FO2 - Curitiba/Fazenda Rio Grande, considerando que o atual espaço já não comporta a atual quantidade de passageiros usuários do transporte público naquele ponto. O requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Dr. Renan Wozniack** discutiu: "Esse é um requerimento né, apresentado em relação ao tudo da Carlos Gomes, pode parecer estranho para o plenário né, apresentar um requerimento para outra cidade, mas os moradores de Fazenda Rio Grande são diretamente afetados por isso, teve inclusive uma repercussão recente de uma fila extensa aguardando para conseguir ingressar na estação tubo, quando eu era estudante de direito que eu precisava usar o transporte coletivo, entrar no ônibus por lá, por aquela via, também já era difícil, e eu sei que numa conversa recente que eu tive com Gilson Santos da COMEC, ele disse que poderia vir a acontecer. Gostaria também de registrar que esse é um pleito do, trabalhou bastante sobre isso, o vereador, ex-vereador Júlio Beiço também, independentemente de quem é o mérito, o importante é atender a população, e realmente tem pessoas que amargam em filas pra conseguir ingressar num ônibus, que muitas vezes vão estar lotados ainda, então o mínimo que se pode esperar é que se ampliem as condições, pra melhor atender os moradores de Fazenda Rio Grande, simples assim, então é mais um pleito reforçando os muitos pedidos anteriores, pra que possam atender os usuários do transporte coletivo, possam aguardar dentro da estação tubo, abrigados de sol, chuva, vento, enfim, é uma pretensão legítima e que espero que seja levado, que o Gilson Santos aprecie e possa implementar essa medida, o mais breve possível, razão pela qual eu peço o apoio pela aprovação dos demais colegas vereadores. Obrigado." **Vereador Caio Szadkoski** pediu a palavra: "Eu só quero deixar aqui destacado e claro, o requerimento é super importante, mas em 2009, 2010, 2011, 2012 esse tema já era discutido aqui, e hoje continua sendo discutido, eu, na semana passada recebi um vídeo dos nossos moradores na chuva, uma vergonha isso, para uma cidade como Curitiba, como Fazenda Rio Grande, os moradores embaixo de chuva esperando para entrar em um transporte coletivo, claro que é lá em Curitiba, e mais ainda, eu acho que Curitiba deveria nos ajudar, porque é nossa mão de obra que vai pra lá, que vai trabalhar, que vai dar lucro, que vai fazer com que a cidade cresça também, sendo desrespeitado, então é uma vergonha o que acontece naquele tubo da Carlos Gomes, eu também há dois, três anos atrás trabalhava em Curitiba, eu ia várias vezes lá pegar ônibus, dia de chuva você não consegue entrar, se você não tiver guarda-chuva, se não estiver agasalhado você vai ficar doente naquele tubo, e hoje continua, semana passada eu recebi um vídeo lá que é uma vergonha o que acontece com os moradores, sabe, o descaso com nossa

2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

população que usa o transporte coletivo, então, vem em boa hora, vamos estar cobrando, a gente ouve falar desse Gilson da COMEC, mas ele precisava olhar pra nós aqui, ele morava em Piên, ele conhece nossa região, eu acho que está na hora do Governo do Estado dar uma olhada por nós, fazer alguma coisa por aquele tubo da Carlos Gomes, aquilo realmente é uma vergonha pra nós, parabéns pelo requerimento, votamos favorável, esperamos que se resolvam esses assuntos, o Renan falou que no tempo que estudava ele já sofria lá, imagina hoje como está aquela situação, e seguidamente, a gente teve vários colegas aqui que fizeram esses pedidos, mas não se resolve, sabe, gastamos papel, de repente estamos até prejudicando o meio ambiente, gastando papel aqui à toa, então está na hora do pessoal ouvir a gente, ouvir o clamor dessa casa aqui, e da população de Fazenda Rio Grande e fazer alguma coisa para aqueles tubos, não sei o que fazer lá, uma coberta, enfim, tem que dar uma solução para aquele problema lá da Carlos Gomes, isso é urgente, não pode ser pra depois, eu sou a favor do requerimento sim." Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 09/2022 de autoria do Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente as seguintes informações: A) O cronograma de limpeza dos Rios e Córregos. B) O andamento de recursos para a implantação do Plano de Controle de Cheias e Parques Lineares. **O Vereador Rafael Campaner pediu a palavra:** "Senhor Presidente, vereadores, população aqui presente, população que nos assiste muito boa noite, senhores vereadores, de forma alguma vamos apontar culpados pelas cheias que ocorreram aqui em Fazenda Rio Grande, mas eu quero registrar que lá no mês de julho, mês de agosto, a Câmara, eu, alguns vereadores também, o vereador Renan Wozniack também fez uma indicação solicitando pra que a prefeitura fizesse a limpeza dos rios e córregos, num período aonde não há tantas chuvas, porque todo ano era feito lá no mês de julho, agosto e setembro, a limpeza dos rios e córregos esperando para que quando viesse o período de chuvas agora no verão, não tivesse tantos problemas como teve agora no mês passado, lógico que choveu muito além do esperado como eu falei, não tem como nós ficarmos agora culpando o prefeito, gestão passada, mas nós não podemos ocorrer novamente com os mesmos problemas que tivemos. Várias pessoas perderam todos os seus pertences, chegamos a ficar num estado de calamidade pública aqui, eu acredito que Fazenda Rio Grande não teve nenhum decreto nesse sentido, e precisamos sim, inclusive, verificar junto ao Governo do Estado, Governo Federal, que existe um recurso ali que já, acredito eu, que está prestes a ser repassado pra Fazenda Rio Grande, recurso grande, que é um recurso para implantação do plano de controle de cheias e parques lineares aqui em Fazenda Rio Grande. Um recurso pra se ampliar pontes, para que faça as canalizações necessárias, para que faça os parques lineares necessários, para que futuramente a gente não possa mais sofrer e a população ficar desabrigada né com a questão das cheias aqui em Fazenda Rio Grande. Muito obrigado senhores vereadores." Não havendo mais discussão, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 10/2022 de autoria do Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Plenário o seguinte requerimento: Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis, para que realize estudos para construção de uma rotatória na Av. Brasil na entrada do bairro Greenfield. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Requerimento número 12/2022 de autoria do Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria de Educação do Núcleo Regional de Educação do Estado do Paraná, o seguinte requerimento: Requer sejam apresentados detalhadamente os dados referentes as vagas nas Escolas Estaduais do Município de Fazenda Rio Grande, devendo conter a informação de quantas vagas cada escola comporta/oferece e qual o número de alunos que estão aguardando vagas para ingresso em cada uma das Escolas Estaduais deste Município. O requerimento foi colocado em discussão, **o Vereador Professor Léo discutiu:** "Boa tarde a todos e todas que nos acompanham, aos nobres vereadores que aqui estão, à toda a população presente nesta Casa de Leis. Até quando eu fiz esse requerimento algumas pessoas perguntaram: mas só das escolas estaduais? As municipais estão todas certas? Mas eu falei: Não, é que nas escolas municipais nós já estamos, já estava em processo de entrega dos dados, então nós vamos aguardar o próximo secretário, para que ele nos passe isso pra gente ver o que nós enquanto vereadores podemos fazer pra isso. Com relação às escolas estaduais nós temos um problema crônico já há algum tempo né, de estudantes que não estão tendo o seu direito garantido que é o direito a vaga próximo da sua localidade de residência. Nesse sentido, haja vista também que os loteamentos foram feitos em grande escala, mas a infraestrutura não veio na mesma proporção. Com isso, nós estamos com problema crônico, que nós estamos percebendo que nós não vamos ter solução nos próximos dez anos. Na verdade, nós vamos piorar a situação do que nós estamos vivendo. Já falei no ano passado e falo isso há dez, doze anos atrás, que se não tivesse um plano claro do Governo do Estado do Paraná em relação à construção efetiva de obras, de infraestrutura, ou de ampliação ou de construção de novas unidades escolares, infelizmente, nós teríamos uma situação calamitosa e é o que está acontecendo agora. Se vocês forem em qualquer escola estadual do município vocês vão ver as listas de espera absurdas, grandes, estudantes de dez pra onze anos, doze, treze, quatorze, até dezoito anos, sem possibilidade de vaga nesse ano letivo de 2022. Já conversei com vários diretores do estado e nós já pontuamos inclusive se continuar do jeito que está, que provavelmente não será construído uma escola em meses, nós vamos voltar a ter o intermediário em Fazenda Rio Grande. Vamos ter um retrocesso novamente, porque quem estudou no intermediário quando tinha aqui em algumas escolas, pro aluno é complicado, os horários são bem difíceis. Os trabalhadores em educação têm um problema crônico também, porque, você tem um tempo reduzido pra poder a higienização, a limpeza do colégio, a organização, você tem que engolir a comida de fato pra você poder voltar a trabalhar, então, e hoje nós temos todos os pré-requisitos da secretaria de saúde com relação à questão sanitária né, e não sei como que nós vamos fazer isso. Mas eu vejo que se nós não temos estruturas nós vamos ter que utilizar essas e tentar ampliar os horários. Nesse sentido, a gente vai aguardar e ver quantas vagas nós temos, quantos alunos estão na listagem pra que

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

“A gente possa açãoar tanto o Governo do Estado, Governo Federal, o próprio Governo Municipal, pra gente poder ver o que podemos fazer pra melhorar a educação e o acesso para os nossos estudantes.” **Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** “Como o professor Léo comentou colocando a parte as crianças da rede municipal, chegou uma mudança, agora aí que provavelmente vai ser anunciado um novo secretário de educação, mas preocupado com a situação anteriormente eu e o professor Léo em conjunto fizemos um Projeto de Lei, que é bom que as pessoas saibam, para que essas listas de espera fosse oficializada, para que protegesse o direito das pessoas, baseado na Lei, tirando as particularidades que a Lei diz, para que não ocorresse o famoso fura fila na rede municipal. Então isso também, nós vamos estar cobrando, até, foi semana passada eu e o professor Léo visitamos e perguntamos pra rede municipal. Tem mais ou menos, aproximadamente duas mil e quinhentas crianças que não vão conseguir vaga. Então isso é um absurdo. Nós temos que tentar corrigir e vamos tentar corrigir agora, está chegando um novo prefeito com vontade de trabalhar em conjunto com a população para que futuramente, a gente sabe que vai demorar um pouco, mas que a gente possa ir corrigindo essa deficiência. E essa deficiência não é de hoje, essa deficiência vem de muitos anos atrás. Só que agora acarretou, muitos pais estão ligando pra nós vereadores, não é só pra mim, o meu filho não está conseguindo, não conseguiu vaga. Nós temos que se empenhar e eu sei que os vereadores aqui estão empenhados para que a gente consiga recurso, emendas de deputados, que a gente consiga aprovar mais coisas para que supra essa necessidade de vagas nas escolas. Então eu só aproveitei o requerimento do professor Léo, que ele comentou do estadual, e eu não tinha como deixar de comentar dessa deficiência na nossa rede municipal. Crianças precisando, mas se Deus quiser nós vamos conseguir aos poucos melhorar essa situação. Muito obrigado senhor presidente.” Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado, por unanimidade. Requerimento número 13/2022 de autoria do Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de ser implantado no Município de Fazenda Rio Grande o Centro de Castração Animal. O requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Gilmar Petry pediu a palavra:** “Muito boa tarde a todos os vereadores, a todos os presentes, assessores, população que nos assiste em casa. Quero pedir voto favorável na aprovação desse requerimento senhores vereadores, essa já é uma luta antiga nossa, o próprio Rafael que aí está também luta muito pela causa animal. Nós sabemos a necessidade de implantação urgente aqui no Município de Fazenda Rio Grande um centro de castração. Temos inúmeros animais soltos na rua e abandonados e esse trabalho é um trabalho que precisa ser realizado com a máxima urgência. Nós temos nosso castramóvel que está aqui no município, pode servir também para dar apoio a este trabalho, mas sabemos que temos que montar toda uma estrutura, que não é só castrar o bichinho, e sim dar todo o atendimento pós cirúrgico né. Então, gostaria de pedir o voto favorável para que a gente consiga implantar em nosso município esse centro de castração que vai atender uma demanda não minha, do vereador, mas de inúmeras pessoas que trabalham nessas

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ONCs de animais. Essa semana eu tive conversando com alguns que fazem parte e foi uma solicitação deles que trouxessem isso em plenário para debate aqui e para que a gente consiga implantar no nosso município quem sabe ainda esse ano para atender essa demanda. Obrigado senhor presidente." **Vereador Rafael Campaner** discutiu: "Nobres vereadores, essa Câmara aprovou nas Leis Orçamentárias o valor de setecentos mil reais por ano para colocar os serviços de castração novamente em funcionamento. Não apenas o castramóvel como o nobre vereador falou, castramóvel pode servir inclusive de apoio, mas eu quero informar a todos que existe um pregão eletrônico em aberto, pregão eletrônico nº 11/2022, que diz sobre a contratação de estabelecimento médico veterinário para realização de procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos. Esse pregão estará aberto a partir do dia 21/02 até o dia 11 de março. Lógico que um centro de castração seria realmente o ideal a ser atingido, mas com esse recurso vereador o que nós conseguimos em conjunto com toda a Câmara de Vereadores, juntamente com esse edital e mais os valores que nós colocamos inclusive para contratação de veterinários para secretaria de meio ambiente, com certeza nós teremos novidades. Um centro de castração acredito que ainda não, mas que pelo menos as atividades de castração retornem esse ano. Sou de total apoio ao seu requerimento, inclusive o nobre vereador faz parte também do conselho de proteção animal junto comigo. Parabéns." **Vereador Enfermeiro Zé Carlos** discutiu: Eu não tinha como deixar de falar quando se fala em recursos. Nós passamos por um momento difícil e todos os vereadores aqui, a população vai lembrar que no mês de dezembro quando nós estávamos analisando as Leis Orçamentárias, ocorreram vários discursos que os vereadores estavam tentando atrapalhar, não queriam acertar as coisas que andassem bem para o Município. Mas isso não era verdade. Porquê? Nós pegamos as Leis Orçamentárias, a comissão, eu sou o presidente, o pastor Brandão e o Serjão, nós somos os três da comissão, analisando, passamos as situações e todos os vereadores, isso que o nobre vereador Campaner comentou, de setecentos mil reais que tinha sido combinado com os vereadores em emendas pra ajudar e garantir o direito tinha sido retirado. Então, quando se tira um direito que vem para a população, nós tivemos que tomar aquela atitude no momento, no parecer das Leis Orçamentárias, para garantir o direito do cidadão. Que aquele recurso não estar só no papel. O papel aceita tudo. Mas nós queremos que ocorra a ação, o dinheiro está reservado. Agora nós vamos colocar em prática. Isso vai ter em várias áreas que foi em conjunto de todos os vereadores aqui. Pra saúde, pra educação, armazém da família, então tem muita coisa boa. Que a população saiba a realidade. As Leis Orçamentárias é que garante o recurso, se não estiver nela não pode ser aplicada. Então nós tomamos o maior cuidado, todos os vereadores e com certeza a população vai colher frutos dos nossos cuidados. Dia 23 de dezembro eu e mais vários vereadores passamos estudando isso. O natal trabalhando em cima disso. Colocar esse momento pra vocês, que vocês sabendo, vocês também têm que ajudar a cobrar, cobrar como? Opa, os vereadores colocaram lá nós também vamos acompanhar, porque nós não conseguimos estar em todos os lugares ao mesmo tempo. Muito obrigado senhor presidente." Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O Senhor secretário, Vereador Professor Fabiano Fubá, pediu a retirada do requerimento número 14/2022. Após consulta ao Plenário o Senhor Presidente confirma a retirada

J



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

De pauta o Requerimento Nº 14/2022. Requerimento número 15/2021 de autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição requerimento: Requer ao Poder Executivo Municipal, através do Sr. Prefeito e de suas respectivas secretarias competentes, o cumprimento de norma estabelecida pelo Art. 30 da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme segue: "A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, importando crimes de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento do prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa", e pelo Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, no seu Art 4º: "São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: ||| - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informação da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular; Em anexo, as proposições, que estão com os prazos expirados, reitero neste requerimento. O requerimento foi colocado em discussão, o **Vereador Fabiano Fubá pediu a palavra**: "Boa tarde a todos aqui presentes, a população que nos acompanha de maneira remota, a todos os vereadores, nossas agentes de saúde obrigado pela presença, eu fiz esse requerimento porque é um requerimento do requerimento, acho que todos nós durante esse um ano que se passou aí sofremos bastante, porque eu tenho requerimento que é de maio não foi respondido, então gostaria agora que o nosso novo prefeito, ele tivesse um pouco mais de respeito e nos respondesse, por que a resposta não é pra mim, quando a gente pede alguma coisa, indica alguma coisa, a resposta é pra população, porque a gente é linha de frente, então, gostaria que esse requerimento fosse aprovado porque já é um requerimento do requerimento, torço que, daqui pra frente a história seja diferente. Obrigado senhor presidente". Não havendo mais discussão, o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Sem mais requerimentos.

Ordem do dia: Projeto de Lei número 075/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack, segunda Votação, com a súmula: "Institui no Município de Fazenda Rio Grande a possibilidade de realização do pagamento de débitos de natureza tributária e não tributária por meio de Pix, operações de cartão de débito, crédito e outras tecnologias." Emendas: Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam em Plenário a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 75/2021, de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack, a fim de que sejam alterados os seguintes dispositivos: Emenda nº 01 Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 2º, passando o mesmo a constar com a seguinte redação: Art. 2º - (...) Parágrafo único. Pessoas físicas e jurídicas poderão realizar doações financeiras aos fundos municipais pelos mesmos meios citados neste artigo, mediante regulamentação específica de cada fundo. Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2021 Emendas de autoria dos Vereadores Dr. Renan Wozniack, Rafael Campaner, Sandro do Proteção, Carlos Brandão e Caio Szadkoski. **As Emendas foram colocadas em discussão, o Vereador Renan Wozniack pediu a palavra:** " Projeto de Lei Nº 75, entrando um pouquinho no mérito para poder explicar as emendas. Ele prevê o pagamento de débitos tributários e não tributários através de pix, cartão de débito, cartão de crédito ou outras tecnologias autorizadas pelo Banco Central. Isso é uma questão de tecnologia, é uma questão de facilidade para nós contribuinte, uma questão muito

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

positiva. E nas emendas propostas, as emendas foram propostas tanto por mim, pelo nobre vereador Rafael Campaner, vereador Sandro do Proteção, vereador Brandão e vereador Caio Szadkoski, é uma alternativa aos fundos municipais. Então existe alguns conselhos municipais que carecem de alguma arrecadação para funcionamento, vamos pensar por exemplo, o próprio Conselho Tutelar as vezes depende de algum fundo para suas atividades e não podem realizar uma campanha de arrecadação de fundos porque não tem previsão legal pra isso, essa Lei viabiliza que pessoas físicas e pessoas jurídicas possam realizar doações financeiras se a Lei que instituiu aquele fundo municipal assim o permitir, então é uma forma de por exemplo, o conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, se quiser realizar uma atividade para arrecadar fundos para um fim destinado, específico, é possível por meio dessa Lei, dessa emenda apresentada, essa compreensão dos vereadores Rafael, Sandro, Caio e Brandão, é para facilitar o orçamento dos fundos municipais, que tenham uma Lei específica, uma Lei própria, eu creio que isso venha facilitar várias atividades, vários serviços prestados pela prefeitura que são regidos através de um fundo municipal, então, em consonância com Lei específica do fundo municipal viabilizando a possibilidade de doação, então é isso, um esclarecimento sucinto, seria isso senhor presidente e em razão pela qual eu peço o apoio dos demais colegas vereadores para que outras atividades, por exemplo relacionadas ao meio ambiente que é o fundo municipal do meio ambiente possam realizar essas arrecadações por exemplo, essas doações, para o fim como foi trabalhado aqui de uma castração de animais, possa realizar uma atividade específica para que, então através desse fundo seja possível realizar a doação com destinação própria pra essa atividade, razão pela qual então peço o apoio dos demais colegas vereadores para a aprovação desta emenda.” Não havendo mais discussão, as emendas ao Projeto de Lei número 075/2021, foram colocadas em votação e foram aprovadas por todos os vereadores. O Projeto de Lei nº 075/2021, já com as emendas aprovadas, foi colocado em discussão, o **Vereador Dr.Renan Wozniack discutiu:** “Apenas reforçando o esclarecimento, o poder executivo poderá aceitar a quitação de débitos de natureza tributária, os impostos, as taxas, tanto por meio de um pix, cartão de débito, cartão de crédito, são tecnologias instituídas pelo Banco Central que autorizam, é uma vantagem muito grande para o poder executivo, uma proposta como essa, eu acho que facilita para o contribuinte até por que hoje em dia as pessoas andam com pouco dinheiro físico nas carteiras, as pessoas optam pelo pagamento com cartão, via pix né, com essas facilidades, e porque não ter essas facilidades também na estrutura do poder executivo, então, são mecanismos para facilitação do contribuinte e que também do mesmo modo atende as demandas fiscais e não fiscais da prefeitura, então, agora com a emenda, que é viável realizar doações para os fundos municipais, também tem a Lei nesse sentido, motivo pelo qual peço apoio pela aprovação dessa Lei aos nobres colegas vereadores dessa Casa.” Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei Nº 75/2021, com as emendas, foi aprovado, em segunda votação, por unanimidade. Projeto de Lei nº 100/2021 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos, em segunda votação, com a súmula: “Dispõe sobre a proibição de censura nos meios de comunicação digitais da Administração Pública e dá outras providências”. O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

número 101/2021 de iniciativa do Vereador Pastor Carlos Brandão, em segunda votação, com a súmula: “ Dispõe sobre a garantia aos estudantes do município de Fazenda Rio Grande ao direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona”. O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação e foi aprovado, em segunda votação, por unanimidade. Projeto de Lei nº 108/2021 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá, em segunda votação, com a súmula: “Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador. O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e foi aprovado, em segunda votação, por unanimidade. Projeto de Lei número 108/2021 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá, em segunda votação, com a súmula: “Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador. O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, e foi aprovado, em segunda votação, com redação final, por unanimidade. Após consulta ao Plenário o Senhor Presidente, retirou as mensagens de veto, da ordem do dia. Passou-se aos inscritos na Tribuna.

O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra: “Muito boa tarde a todos e a todas mais uma vez, população que nos assiste, vereadores que aqui estão. Estamos iniciando mais um ano de trabalho na Câmara com as sessões, mas os trabalhos dos vereadores não param. Como disse o nobre vereador lá em dezembro, janeiro, fevereiro, e o trabalho hoje veio pra Câmara pra gente dar prosseguimento nas sessões ordinárias nessa Câmara de Vereadores, quero desde já, antes de mais nada, falar sobre, apenas uma devolutiva dos vereadores lá do Jardim Brasil sobre o requerimento que eu fiz o ano passado, a respeito das entregas das correspondências, que o correio não faz aqui na Fazenda Rio Grande a cerca de mil metros do correio, e pasmem os senhores, a justificativa principal é porque a rua não possui a placa nominando a sua rua, ora, com todo respeito ao pessoal do correio, com respeito aos servidores que ali trabalham, porque conheço eles e sei que fazem um bom trabalho. Mas nós não estamos no tempo do epa, não estamos indo de dinossauro entregar carta. Hoje tem GPS, tem tudo e dizer que a carta não é entregue porque não tem a placa nominando a rua, então a Fazenda Rio Grande em tese nenhum lugar quase receberia correspondência, porque são poucas ruas que possuem placas na esquina dizendo qual seu nome. Então, só pra dar uma satisfação aos moradores lá do Jardim Brasil que me procuraram e agora finalmente o correio respondeu né, mas como disse, acho um absurdo essa resposta que eles deram e vamos tentar quem sabe conseguir colocar essas placas nominando a rua pra que a correspondência possa chegar aos moradores ali ao contento. Também quero falar um pouquinho sobre a sessão aqui de sábado, que determinou a cassação do Prefeito Nassib. Acredito que cada vereador tem o seu pensamento, tem o seu posicionamento ne, e como disse, não concordo, mas respeito. Respeito a decisão que, como sempre disse, a decisão dessa Casa de Leis, a decisão é soberana. Eu como vereador entendi que não havia elementos suficiente pra justificar a cassação do mandato do Dr. Nassib, mas respeito a decisão, assim como disse que nós temos que ser tratados nessa Câmara com respeito. Cada vereador aqui trabalha com seu pensamento, com seu trabalho, com sua linha de exercer seu trabalho e assim como

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

“nobres vereadores votaram a favor da cassação eu votei contra, espero que também seja respeitada essa decisão né. E quero aqui desejar sorte ao Marco Marcondes né, temos que respeitar enquanto ele estiver no cargo é prefeito da cidade. E eu não sou daqueles que pensão quanto pior melhor. Acredito eu, porque eu moro aqui na Fazenda Rio Grande há 44 anos, tenho esposa concursada no município há 33 completando 34 anos, tenho filhos, tenho netos, estudam aqui no município de Fazenda Rio Grande. Então eu quero o bem da minha cidade. Quero que a cidade desenvolva, independente de quem esteja lá no poder. Então pode ter certeza que o vereador Gilmar Petry não está aqui pra complicar, pra brigas, muito pelo contrário, estou aqui pra expressar as minhas opiniões. Participei do processo, acompanhei, vi as oitivas, li todo o processo que foi conduzido aqui nesta Casa de Leis, na minha opinião não havia subsídios suficientes para determinar a cassação do prefeito. Fico triste as vezes né, quando a gente vê que algumas situações ocorreram aqui após a sessão, algumas coisas que foram faladas aqui do vereador, na parte interna da Câmara né, mas eu acho que temos que entender que isso aqui é política. Nós não podemos aqui misturar amizade com política, saindo daqui podemos tomar cerveja juntos, brincar, comer carne, mas aqui é o momento que cada um tem que decidir o que acha que vai fazer, fico triste quando eu vejo amigos meus me tirando de grupos ne, de grupos de Whatsapp por entender que somos inimigos agora por uma decisão que tomamos nessa Casa de Leis. Muito pelo contrário, pretendo trabalhar muito pelo município, trabalhar junto, se os vereadores assim entender e acharem que é preciso o apoio do Vereador Gilmar Petry pode ter certeza que estarei aqui a disposição de todos e da nossa população. Mas como eu disse, vamos se tratar aqui com o devido respeito cada vereador, respeito a todos que aqui estão, que foram democraticamente eleitos. Como eu disse, vereador Dr. Nassib foi democraticamente eleito pelo município de Fazenda Rio Grande e na minha opinião quem poderia tirar ele seria a população que aqui dois, três anos peça, se não gostar do mandato dele que decida e votem em qualquer outro candidato que teremos inúmeros candidatos na próxima eleição. Então, só pra deixar uma satisfação à população, aos nobres vereadores e dizer que eu os respeito muito e espero podermos trabalhar com certeza com diálogo e em consonância. Muito Obrigado senhor presidente”. **O Vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra:** “Mas uma vez boa tarde a todos. Hoje eu vou utilizar o meu tempo de tribuna pra falar de um assunto que é muito importante pra nossa cidade, e fazer um relato aqui, um desabafo. No dia 17 de fevereiro as 21:34h o site oficial da prefeitura divulgou a seguinte nota: “A prefeitura de Fazenda Rio Grande informa que, por falta de decisões de alguns vereadores da Câmara Municipal o pagamento do IPTU 2022 será sem descontos”. É impressionante né gente, caio um avião a culpa é do vereador nessa cidade, é impressionante. E o pior, seguinte, se tivesse em algum blog, se tivesse em algum grupo tudo bem, agora está na página da prefeitura. Mas vamos lá. “Em 14/12/2021 foi protocolado na Câmara o Projeto de Lei 012/2021 solicitando aprovação legislativa para conceder o desconto que totaliza 15%, entretanto a Câmara desde dezembro não colocou em votação o projeto. Quem determina a data de sessão para qualquer matéria é o presidente da Câmara, Alexandre Maringá. Os Projetos de Lei passam pela Comissão de Constituição e Justiça representados pelo vereador Professor Fabiano Fubá, e em se tratando em posso das Orçamentárias da



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Comissão de Finanças também se manifesta pelo vereador Enfermeiro Zé Carlos. Como essas lideranças ficaram em silêncio, o Projeto ficou parado, os demais vereadores apenas votam quando a matéria vai ao Plenário para que o Prefeito Dr. Nassib não incorra em crime de responsabilidade fiscal e se compelido em realizar a cobrança para o ano de 2022, sem qualquer desconto”, então aqui, eu não estou, assim, a pior coisa do ser humano é gastar energia boa com coisa ruim, mas infelizmente a gente está na política e política de algumas pessoas que não tem índole, não tem caráter, então, eu vou ter que explicar, perder meu tempo de tribuna hoje para explicar para a população, porque, o meu compromisso é com o povo, então assim, eu recebi vários questionamentos, então estamos aqui gente, é uma resposta pra vocês, vou fazer o cronograma aqui, no dia 14/12 em uma quarta feira foi protocolado o Projeto de Lei número 012/2021, até aí ela não mentiu, no dia 15/12 quinta feira iniciou-se o recesso, a gente vai votar como? Será que as pessoas que estão no executivo não sabem qual que é a tramitação de um Projeto nesta Casa de Leis? Por favor, venham até aqui que eu explico como funciona. Dia 10/01, o recesso nosso foi interrompido por causa da LOA, LDO, o que aconteceu? A gente aproveitou e fez a leitura tendo em vista que é algo muito sério para o município. Voltamos aos trabalhos hoje dia 21/02. Porém o seguinte, em todo esse tempo, nós fizemos o seguinte, a idéia do prefeito era 10 mais 5 por cento e a dos vereadores aqui dessa Casa, de alguns vereadores, de alguns vereadores aqui dessa Casa, alguns concordavam com o que o prefeito mandou, eu não concordei, a gente pegou e começou a discutir, então, a proposta até das emendas que a gente vai fazer pela CCJ e Orçamento e vai agilizar o processo é a seguinte: 25% para você contribuinte de Fazenda Rio Grande, você merece, parcela única 25% de desconto à vista. O prefeito queria dar 15%. Tá ruim? Isso é verdade. Isso vai acontecer. Outra coisa, pra pagamento da parcela única até dia 8/04, 10% de desconto pra você que vai pagar parcelado em até 3 vezes, e a primeira parcela no dia 29/04/2022. Então assim, nós não estamos brincando de ser vereador, nós estamos aqui fazendo o que é certo. E o que é o interesse aqui? Interesse coletivo, da população. Agora, vim com falácia, com mentira, pelo amor de Deus. Ainda bem que saiu daí esse prefeito. Então, o que a gente fala aqui é a verdade. E a gente quanto vereador está aqui aberto ao diálogo, à conversa. Vamos parar de denegrir a imagem dos outros. Vamos fazer o que é certo. É isso que a gente quer, a gente quer trabalhar. Então, é essa a nossa proposta para o IPTU e vai acontecer isso. Muito obrigado Senhor Presidente”. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** “Boa tarde novamente a todos, às pessoas que estão nos acompanhando pelas redes sociais. E hoje não tinha como eu deixar de falar sobre o novo caminho que está dando início hoje pra Fazenda Rio Grande. E parabenizar um grande amigo meu que é o Dr. Gabriel a convite do nosso prefeito Marco Marcondes aceitou o desafio de ser Secretário de Saúde. Por mais que tem muita dificuldade na saúde, ele aceitou, mas com humildade tenho que colocar. Ele conversou com todos os vereadores. Colocando o seu ponto de vista que ia aceitar esse desafio para que, vamos colocar de uma maneira bem simples, concertar o carro andando. É difícil? É. Mas com a ajuda de todos nós, com a compreensão e principalmente, hoje eu acompanhei ele, junto com o professor Léo, acompanhamos o Dr. Gabriel até a Secretaria de Saúde para ele conversar com os servidores que ali estavam. Percebi, o entusiasmo dele, a vontade dele de lutar para

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que ocorra uma melhora na saúde de Fazenda Rio Grande. E também dei uma palavrinha com os servidores, pedi de coração que ajudem o Dr. Gabriel, porque ele foi muito humilde, ele colocou que quer a participação do servidor, e isso é muito importante. Não tem como a saúde melhorar, como outras secretarias se os servidores não pegarem com afinco, levantar essa bandeira junto com o secretário, mas o secretário tem que dar essa oportunidade, tem que respeitar esses servidores. Eu tenho certeza e conhecendo há muitos anos, como muitos de vocês conhecem o Dr. Gabriel, ele vai respeitar, ele vai correr, vai lutar por uma melhoria. Eu como vereador, sou servidor do município licenciado, vou estar apoiando o Dr. Gabriel como todos os outros vereadores aqui. Porque nós temos que fazer uma mudança, nós temos que ajudar a consertar esse carro na máxima urgência. Porque a população está precisando que a saúde melhore. Porém, para que essa melhora ocorra todos tem que participar de uma maneira boa. Jogar pedra é fácil, mas vamos contribuir. Porque quem precisa de saúde não pode esperar. Mas não tinha como não deixar de comentar algumas coisas sobre o sábado. Tivemos aqui uma sessão longa, mas tenho certeza que foi com muita responsabilidade. Avaliando toda situação decorrido em nosso município. Não estávamos procurando nem um bode expiatório não. Nós estávamos colocando o que foi apresentado por uma denúncia que foi averiguado, que foi constatado as irregularidades. E aqui não tem inimigos, aqui tem amigos, tem pessoas humanas que querem o melhor. Então eu vou usar a palavra do nobre vereador Petry, a sessão acabou. O respeito nessa Casa de Leis tem que existir entre todo nós, entre nossos familiares, entre as pessoas que aqui transitam. Porque nós somos representantes do povo, nós temos que cobrar o prefeito, fiscalizar o prefeito, como? Aceitando e recebendo as demandas da população. Então quando se falou do IPTU, só um minutinho senhor presidente eu sei que está acabando, quando se colocar do IPTU, sobre, lá na página oficial é uma pura mentira, pelo contrário, os vereadores aqui estão lutando, eu, quando colocaram citaram alguns vereadores. Aqui não tem oposição e nem posição. Tem homens que honram o voto das pessoas. Então, nesse projeto novo que tá vindo, os vereadores que estão lutando para que a população consiga um desconto maior. Tem que deixar bem claro, não são todos os vereadores. Porque os vereadores concordavam o que estava do prefeito anterior. Vamos, que a população preste bastante atenção. Isso é importante. Muito obrigado senhor presidente". **O Vereador Dr. Renan Wozniack fez uso da palavra:** "Muito boa tarde mais uma vez a todos que nos acompanham, estamos vindo de um período de recesso, um período que nós estamos discutindo essa matéria na Câmara, o tempo de duração do recesso. Todos sabem a minha intenção de reduzir esse período e dentro das, desse tempo, como alguns de maneira até injuriosa trataram as férias que de férias não teve nada. Tivemos várias Sessões Extraordinárias, votação de alguns projetos que na época vieram fora de prazo pra esta Câmara Municipal. Projetos que vieram de natureza orçamentária que haviam problemas que foram apontados especificamente, e nós aqui na Câmara tivemos que fazer várias reuniões para compor a Lei Orçamentária deste ano de 2022 e também algumas ações que o gabinete também não para. Vários ofícios que nós conseguimos emitir de algumas questões de roçada, muitas coisas nesse sentido na cidade que ficou deixando a desejar que merecia uma atenção maior, um cuidado maior. Se espera que agora com a assunção do novo prefeito isso venha a acontecer. Questão do transporte

2



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

acular, questão do reinício das aulas, vagas, falta de vagas melhor dizendo, foram muitas pautas. Mas eu gostaria de destacar uma em específico que no dia 12 de fevereiro conseguimos realizar um café com algumas organizações sociais. Quem acompanha o meu trabalho aqui na Câmara pode ver que eu defendo muito a bandeira da Assistência Social e das Organizações do Terceiro Setor, eu acredito que a sociedade civil organizada preencha o papel na sociedade que o poder público não vai conseguir. Então, são as igrejas, são as ONGs, são as associações, e nessa oportunidade algumas organizações da qual eu conheço, eu sei que são sérias dos seus trabalhos aqui em Fazenda Rio Grande puderam participar, opinar, e não é aquilo que eu acho que é melhor realizar, muito pelo contrário, aquilo que eu posso servir, contribuir na atividade das pessoas, porque ajudando essas organizações muitas pessoas serão ajudadas. Então eu acho importante deixar claro né, a forma como venho conduzindo o mandado de prestação de contas, com transparência, eu acho que isso são bandeiras muito claras assim que eu tenho sustentado na Câmara. Não há também como passar pela tribuna sem comentar o evento desse final de semana. Foi um fato histórico na cidade de Fazenda Rio Grande, um fato que os vereadores aqui tenho certeza que todos não gostariam que tivesse que chegar a esse ponto. E foi uma situação, uma medida extrema que se chegou, e foi necessário tomar um posicionamento. Aqui, como eu já expressei aos colegas, respeito o posicionamento de todos. É importante tomar uma posição, entender, sustentar essa posição, é natural da democracia pensamentos divergentes ainda mais num ambiente plural como é essa Câmara Municipal. Chegou se a esse momento, esse é um ato previsto em Lei, faz parte da democracia, que se não ocorre uma correspondência, uma aprovação dos trabalhos do executivo a Câmara tem essa autoridade instituída em Lei pra que isso acontecesse. Foi uma sessão de julgamento longa, cerca de dezessete horas de duração, foram lidos todos os documentos que se achou necessário, foi oportunizado a ampla defesa ao contraditório e chegou se a conclusão por cada vereador no entendimento do que seria melhor para Fazenda Rio Grande. É natural que quem apoiava o antigo gestor teçam críticas distorcendo os fatos, quem apoia o gestor atual também critique o gestor anterior, mas no meio disso tudo acredito que nós temos que pensar no bem mais precioso de Fazenda Rio Grande, que são as pessoas, como que as pessoas ficam diante disso? Então existe uma, um compromisso sério e que esta Câmara estará fiscalizando o atual gestor pra que tenham uma atenção especial com temas como saúde, educação, os cuidados com Fazenda Rio Grande. Isso é importante acontecer e é atividade constitucional desta Casa. Fiscalizar as atividades do poder executivo. Então esperamos que esse momento de transição possa ocorrer de uma forma mais tranquila apesar do impacto dessa decisão. E que Fazenda Rio Grande possa voltar a caminhar de uma maneira muito positiva para a nossa população. Pensando sempre na população. Obrigado, uma boa noite". **O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra:** "Boa tarde presidente, nobres vereadores, a comunidade que nos acompanha através das mídias sociais. Fazenda Rio Grande é uma cidade que a cada dia está se desenvolvendo, tá crescendo, em todos os sentidos, inclusive também a sua classe política vem tendo um amadurecimento, vem tendo aí realmente pessoas que tem o compromisso com a cidade. Aqui a gente tem visto nesta Casa de Leis a mudança, a transformação que vem acontecendo, com a consciência de vereadores, com raras



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

exceções que querem o melhor de fato para a política fazendense, tivemos essa questão da cassação do mandato do ex prefeito doutor. As denúncias que trouxeram aqui pra essa Casa que inclusive eu fiz a denúncia, registrei aqui, o prefeito confirmou e confessou aqui, (inaudível), sim os nove vereadores que aprovaram. Ele confessou aqui. Então eu tô muito tranquilo, porque eu recebi várias mensagens, aquela enganação que há um ano e dois meses a gente vinha tendo do ex prefeito. Votei, trabalhei, ajudei pra esse coisa ruim que teve na nossa cidade, um bom médico, uma boa pessoa. Eu tô falando de política, não estou falando aqui de pessoas, de política, de ato político. Infelizmente tivemos esse atraso, porque um ano desse atraso vai prejudicar muito. Pra ter uma ideia o cidadão que tá em casa, por isso, é pouco tempo, eu tô tentando colocar as ideias aqui pra poder ver se eu consigo falar o que eu quero. Há um ano e dois meses uma creche que tem aí duas mil e quinhentas pessoas, crianças na fila, tá lá parada, um ano e dois meses. Uma escola que temos necessidade de vagas no Greenfield, há um ano e dois meses parada, e nada foi feito. Então se não tivesse sido cassado, era motivo pra se cassar de novo essa coisa que apareceu aqui em nossa cidade. As escolas, está aqui a fotografia, uma mãe pagou pra limpar lá no Baldan porque ela ficou com medo que as crianças entrassem na escola no meio do mato. E continuam na sujeira. Acredito que amanhã o prefeito Marcondes, depois de amanhã, vai estar tomando atitude pra mudar essa situação, então eu não teria mais tempo, prazo pra continuar com aquilo que nós colocamos aqui. Então eu tô muito tranquilo, muito pelo contrário nobre vereador, respeito sim a sua posição e cada vereador acho que tem a liberdade, isso que é boa a democracia. Mas infelizmente, inclusive quando eu entrei com a denúncia eu conversei aqui na sala o senhor falou que era favorável, claro que depois, teve mil páginas do processo, tudo aquilo, e o prefeito confessou que ele realmente errou, fez coisa errada que até devolveu dinheiro, quer dizer que se eu roubo, devolvo não tem mais crime? Ué, onde que tá escrito isso? Então o prefeito é culpado sim, ele cometeu irregularidades, não foi só na fila da vacina, mas se fosse só a fila da vacina, nós aprovamos um projeto aqui nobre presidente Sandro, que o senhor também aprovou junto. Do fura fila, quer dizer, a gente faz uma Lei e simplesmente é ignorada essa Lei, então pra quê que nós estamos aqui? Então essa Casa de Leis está de parabéns. A cidade está de parabéns, porque nós vamos mudar a situação que estava aí. Eu tenho certeza que o prefeito Marcondes vai tomar atitudes que são importantes para o município. Precisamos ir atrás do governo do estado, a escola que parou também, e, o prefeito tem que estar atento a tudo. Uma escola começou lá, deu problema, ninguém foi atrás, prefeito não foi atrás, são vinte e cinco salas de aula lá no Bairro Estados. Então é preciso agilizar as ações do município e pra isso que está lá o executivo. Os vereadores, o papel deles é cobrar, as pessoas falam: "Os vereadores não fazem." Vereador não faz mesmo., o vereador cobra, o vereador vota o Projeto de Lei, vota o orçamento, aí quem tem que fazer é o prefeito com sua equipe de secretários atentos a tudo que acontece na cidade. Então Fazenda está de parabéns, por ter aqui nove vereadores que querem de verdade o bem da sua cidade. Parabéns vereadores, tô contente de fazer parte desse time que quer o bem do nosso município. Tenho certeza que o Marco Marcondes vai estar sabendo escolher bem as pessoas que vão estar com ele lá pra fazer o melhor pra cidade. Esse entrosamento, esse, já concluiu senhor presidente, esse diálogo com a Câmara Municipal é muito importante, hoje pela

11



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Minha gente esteve lá, ele nos ouviu, os nossos anseios, as nossas necessidades, e tenho certeza que ele vai estar fazendo diferente do que nós vimos aí nos últimos aí, um ano e dois meses quase. Então, só pra concluir, eu queria falar da questão do IPTU, ele ia dar um golpe ne nós rapaz, é brincadeira, quer dizer, os últimos dois anos, até o Márcio deu vinte e cinco por cento, aliás, dois anos o Márcio deu. Agora vem ele com dez por cento pra nós. Além do que atrasou fora, apresentou o Projeto, o Fubá já falou aqui, apresentou fora do prazo legal, totalmente ilegal e depois quer acusar os vereadores, mas graças a Deus comunidade, político, tô vendo aqui o ex presidente Julinho, é vereador, tá aí, obrigado pela presença. Graças a Deus isso tá mudando e vai mudar com essa nova gestão, quer dizer, o camarada protocola fora do prazo, um desconto absurdo, que o morador já não consegue pagar, aí vai colocar a culpa nos vereadores, por favor, ainda bem, não quero nem falar desse pessoal que tava aí, ainda bem que eles já foram embora, e tomara, porque a justiça pode, pode, pode acontecer, pode ter alguma reviravolta, mas tomara que a justiça, sabe, não procure pelo em ovo pra tentar colocar de volta esse que saiu daí há um ano e um mês. Então, vereadores, estou muito feliz de estar junto com vocês, tô feliz por nós ter aprovado essa cassação desse prefeito, que pode ser um bom médico, é uma boa pessoa, mas como político, administrador, nota zero, zero, zero, zero pra baixo lá porque não prestou pra coisa nenhuma. Obrigado senhor presidente, desculpa atrapalhar aí o tempo". **O Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** "Mais uma vez boa noite, boa tarde ainda né, boa tarde a todas e todos. Vou tentar seguir um pouco na linha tanto do Fubá, do nobre vereador Fubá e do Caio Szadkoski, mas não pra falar do IPTU, pra falar de um outro problema que a gestão Marco Marcondes vai ter que resolver a partir de agora, mais um, mais um problema. No final do ano recebi várias mensagens de servidoras da Educação Municipal questionando porque que nós ainda não tínhamos votado o PSS dos profissionais da Educação, que já estava nesta Casa de Leis, de acordo com a informação, vinda, não sei se da Secretaria Municipal ou se foi do próprio gabinete, se foi da prefeitura, mas foi de pessoas da prefeitura, que disseram que os vereadores não iriam aprovar e essa matéria estava aqui. E eu peguei, entrei em contato com o servidor de carreira Josmar e fui perguntar pra ele se tinha qualquer projeto relacionado com PSS dos profissionais da Educação. A única coisa que ele me disse, professor Léo, a única coisa que nós temos aqui é o PSS dos médicos que ainda faltam alguns impactos e algumas informações, que também não tinham chegado até o presente momento. Então, só pra deixar muito claro para a população, não veio nenhum Projeto de Lei pra discutir PSS dos servidores da Educação, ou seja, nós sabemos que há um déficit gigantesco na Educação e não foi pensado isso em setembro em outubro, pra abrir os editais lá naquele período pra que quando começassem as aulas no dia sete de fevereiro, no dia três que pelo menos pudesse participar da formação continuada, tivesse professores e professoras trabalhando. E aí a responsabilidade, como disse o nobre vereador Professor Fabiano Fubá, tudo que acontece na Fazenda é dos vereadores. Então tem que ficar muito claro, não veio Projeto de Lei nenhum sobre o PSS dos professores da Educação. Além disso, nós temos as questões que eu já citei no requerimento das vagas né, e até falando, comentando o que o próprio vereador, nobre vereador José Carlos falou, duas mil e quinhentas crianças dos CMEIs na fila de espera. Algumas desde dois mil e dezenove. Já estão perdendo o direito à estar

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

“CMEI que já estão indo pra escola pra, pro ensino fundamental, nas séries iniciais, e elas automaticamente perderam aí o tempo e o direito de poder utilizar os CMEIs nossos. Claro, nós sabemos dos desafios né, e aí já me reporto também a questão do sábado, quando você lê um processo participa, discute, debate, com pessoas que tem entendimento técnico, jurídico, como o próprio nobre vereador Caio falou, o próprio prefeito se, colocou que ele tinha cometido um crime, daqueles, um crime ele tinha cometido, e aí ele disse que ele tinha pago, devolvido o dinheiro pros cofres públicos, na verdade ele remanejou dinheiro do cofre público, ele pegou da secretaria, da Prefeitura Municipal e mandou pra Saúde. Ele não tirou do bolso dele pra pagar, ele só tirou da prefeitura e colocou na secretaria de saúde. Então, veja bem, como que eu devolvi o dinheiro? Pra eu devolver o dinheiro tenho que pegar da minha carteira, não da carteira do contribuinte. Então, essas questões tem que ser muito claras, e de fato, se mantivéssemos no poder, infelizmente sabe Deus onde nós estariámos daqui um, dois, três anos. E já sabemos que tem muita coisa que vamos ter que rever e provavelmente mais crimes vão acontecer e vão aparecer. O que é importante agora é que nós pensemos na Fazenda Rio Grande, pensemos no nosso povo, pensemos na nossa gente. Um dos aspectos fundamentais hoje foi discutido o IPTU, nós não concordávamos com a forma como veio o Projeto de Lei do governo, nós éramos contrários, nós ainda não saímos da pandemia e agora tem que diminuir, tem que pagar, só ter dez por cento de desconto. Então essa questão é absurda, é querer aumentar a arrecadação a todo custo e nas custas dos moradores de Fazenda Rio Grande. Isso nós não iríamos permitir em hipótese alguma, nós torcemos para que o prefeito Marco Marcondes, só pra concluir senhor presidente, que o prefeito Marco Marcondes faça uma boa gestão, que ouçam os anseios, os clamores da população, que respeite essa Casa de Leis, que ouçam os vereadores, porque os vereadores estão na rua e muitas demandas aqui, requerimentos que fizemos em fevereiro, março, abril do ano passado não obtivemos respostas e o curioso, que o Professor Fabiano colocou ali num requerimento, do requerimento, é que a gente, no recesso nós não vamos poder mandar ofício porque eles não respondem, nem ofício eles não respondem, porque eles falam que só podem responder requerimento e indicação. Se você não tem nada a esconder você mostra aquilo que você tá fazendo. Eu não estou indo lá perguntar alguma coisa pra meu bem pessoal, eu tô perguntando pra alguém que me perguntou, algum morador da Fazenda que quer saber. E isso tem que ficar claro, quando a gente pergunta algo pra prefeitura não é porque o professor Léo quer saber, é porque o morador pediu pra que nós fossemos atras pra resolver essa demanda. Então eu desejo sorte, sucesso ao nosso prefeito e vamos continuar fiscalizando e lutando em prol do cidadão Fazendense. Muito obrigado. Boa noite a todos e todas.”

O Vereador Rafael Campaner fez uso da palavra: “Senhor presidente, vereadores, população aqui presente, população que nos assiste. Mais uma vez muito boa noite. Vereadores, eu vejo que aqui tem alguns servidores presente, a Rô, alguns servidores. Eu quero parabenizar os servidores que estão aqui e os que estão na prefeitura assistindo também, tendo em vista que vocês neste período de transição vão ser essenciais para que a prefeitura, o novo prefeito tenha uma boa gestão. Então, desde já agradeço o interesse, a presença, e por favor né, independente, agora é o Marcondes, mas que possa realmente ajudar e contribuir né todos os servidores a esse novo ciclo que inicia a nossa cidade. Inclusive o atual

L



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

, o Marco, até passou pra nós que foi exonerado todos os comissionados, mas ele falou inclusive que faz questão que a gratificação dos servidores se mantenha tendo em vista a valorização dos servidores aqui de Fazenda Rio Grande. Mas população, eu quero conversar com vocês que de quatro em quatro anos a população vêm às urnas pra eleger prefeito e seu vice, e eleger também os vereadores. Prefeito, ele tem a obrigação, o dever de gerir a cidade dentro dos princípios e dentro da legalidade. Os vereadores possuem uma das principais atribuições de fiscalizar, fazer leis e ajudar e contribuir ao prefeito nas políticas públicas da cidade. Nesse termo, nobre Vereador Gilmar Petry, em discordo em parte do senhor, na sua fala, com o devido respeito, devida verna que nós temos, mas corroboro com a fala do Vereador Renan Wozniack, tendo em vista que uma vez que o prefeito não age dentro dos limites da legalidade e incorre em crimes de responsabilidade, independentemente se ele foi eleito democraticamente, a Câmara deve agir. Então, se o senhor não concorda ne, com os crimes, pode ser, mas simplesmente o fato de não votar contra a cassação tendo em vista que ele foi eleito democrático aí nós deixamos de agir também como vereadores. Inicia se um novo ciclo hoje, assim como eu esperei, várias vezes falei aqui nesta tribuna, falei no início do nosso mandato, que nós, eu vereador, e nós esperávamos que o prefeito cassado pudesse fazer um bom trabalho. Dessa forma eu falo também aqui pro prefeito Marco Marcondes, prefeito agora empossado, que possa também fazer um bom trabalho. Nós esperamos, a câmara espera, principalmente quem espera isto é a população. Nós esperamos que a gestão, esses três anos de mandato dele, possa ser a melhor gestão que a Fazenda Rio Grande já teve. E desejar isso não é falar o nome da pessoa do Marco Marcondes, mas sim em falar da melhor gestão para a população. Assim como eu desejo que o sucessor futuramente, o próximo prefeito depois do Marco, também faça uma melhor gestão que o Marcondes possa fazer. Enfim, pra terminar, eu desejo sucesso ao novo prefeito, e que a cidade possa verdadeiramente brilhar. Muito obrigado senhores". **O Vereador Sandro do Proteção fez uso da palavra:** "Boa noite a todos, queria em primeiro lugar agradecer à população que têm nos acompanhado, a presença de todos que estão aqui, dos servidores que aqui se encontram, em especial também aos ex vereadores que aqui se encontram Gilberto do Dog, Juarez, Julinho do Pesque, Cláudio Mortari, as lideranças aqui presentes, a imprensa, e, queria começar a minha fala hoje parabenizando os trabalhos das comissões, dizer que nós tivemos um início quando nós criamos a Lei do Fura Fila, juntamente com o ex vereador Júlio Beiço, Caio, Renan Wozniack e não teria o porquê nós não fiscalizarmos uma Lei que nós mesmo criamos. Então a gente foi a fundo, a gente recebeu denúncia, a gente investigou. Resultado do trabalho tá aí, foi feito, respeitando o voto de cada vereador, nós tivemos o ensejo aí com a cassação do prefeito, o ex prefeito Nassib. Foi uma sessão difícil, dezessete horas de sessão, mas que a gente pode conduzir de uma forma séria e tranquila. Quero também, não posso deixar de desejar aqui melhorar ao nosso presidente Alexandre Maringá que tem passado aí por problemas de saúde. Nós esperamos ele, nós esperamos ele aqui o quanto antes. Queria também agora, neste momento parabenizar o Marco Marcondes, novo prefeito, eu sempre falo onde eu passo, que quando a gente vai pra uma eleição, quando nós renovamos a administração, nós esperamos sempre melhorias. Nós renovamos a nossa esperança, o povo renova a esperança. Esperança de ter políticos comprometidos,

1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

que se comprometam realmente com sua função, com seu trabalho que é cuidar do povo. Que é zelar pelo patrimônio público e pela sociedade. Hoje nós voltamos os trabalhos aqui na Câmara com as Sessões Ordinárias. Pra finalizar eu quero desejar a todos os vereadores, a toda a população que esse ano seja abençoado, que essa pandemia possa cessar e que a gente possa progredir em todos os âmbitos, que Fazenda Rio Grande possa ter, trilhar um novo caminho e que a gente possa estar, que a gente possa renovar esse, a fé, que a gente possa estar acreditando na mudança e no crescimento da nossa cidade. Então era isso que eu tinha pra falar hoje, quero agradecer mais uma vez. Uma boa noite a todos". **O Vereador Pastor Brandão fez uso da palavra:** "Eu quero, uma boa noite a todos presentes, aqueles que nos assistem pelas redes sociais, nosso presidente aqui, nobres vereadores e toda população que nos assistem, boa noite. Eu quero ler aqui o que diz a palavra de Deus no livro de Mateus, livro de Mateus, queria que prestasse atenção porque é a palavra de Deus. Mateus doze, capítulo vinte e cinco. Mateus capítulo doze, desculpe, versículo vinte e cinco. Vou repetir, Mateus capítulo doze, versículo vinte e cinco. Ó o que tá escrito: "Todo o reino dividido contra si mesmo é devastador e toda a cidade, ou casa, dividida contra si mesma não subsistirá." Vou repetir "Todo o reino dividido contra si mesmo é devastador e toda a cidade, ou casa, dividida contra si mesma não subsistirá." Então eu creio, população que eu vejo que, havia uma divisão, executivo, prefeitura, é, vereador, Câmara de Vereadores, vereadores. Não que nós vereadores queríamos divisão, não, sempre aqui nós vereadores fomos de paz. Aprovamos Projetos do executivo e nunca, jamais, nós vereadores aceitariam divisão com o executivo, com o prefeito. Então a palavra de Deus é bem clara, todo reino dividido, volto a repetir, "Todo o reino dividido contra si mesmo é devastador e toda a cidade, ou casa, dividida contra si mesma não subsistirá." Então eu creio população, vereadores, que há uma união agora, executivo, prefeito, Câmara de Vereadores e vereadores, a cidade vai crescer. O povo vai voltar a sorrir, e nós cremos, cremos nós vereadores que nós podemos fazer o melhor junto com nosso prefeito que tomou posse hoje, Marcos Marcondes. Essa é minha palavra, palavra de força, de fé, de coragem, e que Deus abençoe doutor ex prefeito Dr. Nassib. E que Deus abençoe muito mais agora, tomou a frente do trabalho aqui o prefeito Marcos Marcondes, que Deus ilumine e dê muita sabedoria a ele e todos nós vereadores. E a luta continua. E o povo será vitorioso. Muito obrigado presidente". **O Prefeito Marco Marcondes fez uso da palavra:** "Uma boa noite a todos, primeiramente lamentar a ausência do nosso presidente por problemas de saúde, sentimos muito, desejamos uma plena, um pleno restabelecimento da saúde dele, assim como também o Vereador Irmão Miranda. E dizer pra vocês que a nossa prioridade aqui nesse momento, vim aqui nessa Casa com todo respeito, Casa essa que eu fiz parte, sei da importância do trabalho do vereador. O vereador é o agente político mais próximo da população. Casa essa que era presidida pelo vereador Julinho do Pesque, fui vice presidente, fui presidente da CCJ, então sei a importância do vereador. Assim como o ex vereador Juarez da Silva também aqui se encontra, perdão se eu esquecer de citar algum nome, mas pode ter certeza que da minha parte vocês terão muito respeito. Nós temos que ter uma relação de paz, de diálogo, de transparência, de divisão de responsabilidade para tomar decisões, então, pode ter certeza que nós vamos precisar muito da ajuda de vocês. E, precisando dessa ajuda, hoje nós já tivemos

J



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Comunicados, tomamos decisões importantes junto com os vereadores. E uma decisão importante que nós tomamos em conjunto foi da exoneração de todos os cargos em comissão. Uma redução também nas futuras nomeações. E essa economia de dinheiro, com essa economia foi possível nós conseguirmos novamente vinte e cinco por cento de desconto no IPTU do cidadão de Fazenda Rio Grande. Eu queria que vocês batessem uma salva de palma porque já é uma ação significativa, uma ação de resposta para a população e que a frente sempre vai estar os interesses da população. (palmas). Da minha parte nós não vamos ficar fomentando problemas do passado, mas sim achando soluções pra gente resolver esses problemas do futuro. E hoje foi um dia marcante, com essa decisão, e com certeza, cada família da Fazenda Rio Grande terá um alívio aí nas suas finanças com esse desconto de vinte e cinco por cento que nós conseguimos viabilizar hoje de manhã. E quem fez isso não foi o atual prefeito não. Foi todos. Vereadores, atual prefeito, secretários, toda a equipe conseguiu achar uma solução. Tá certo que nós não vamos ficar comentando fatos do passado. Mas a gestão anterior falou que já não teria como mais dar esse desconto e nós achamos uma solução pra que isso fosse viabilizado. Então, pessoal contem comigo, as portas da prefeitura estarão abertas pra Câmara de Vereadores, pra população em geral e com certeza estaremos lá várias horas do nosso dia, sete dias por semana, tentando melhorar a qualidade de vida do cidadão de Fazenda Rio Grande. Nós vamos transformar essa cidade. Nós vamos fazer esse povo ficar muito feliz com os representantes que estão lá defendendo os interesses da população, que esse é o principal objetivo nosso. Um abraço a todos e um bom início de semana." Sendo do que tratou a sessão ordinária, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Alessandro Bordignon Weiss
Presidente



Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 024/2022

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente realize o estudo para a instalação uma Travessia elevada na Avenida Brasil em frente ao número 211 no bairro Eucaliptos, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, devido a reivindicação de munícipes que transitam pelo local, relatando o intenso fluxo de veículos e pedestres na Avenida Brasil. Buscando mais segurança para as pessoas e veículos solicitamos a travessia elevada.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Professor Fabiano Fubá
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

11 MAR 2022

11 h 23
Protocolo 293
P



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 26/2022

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a pintura nas faixas de pedestre localizadas próximo ao antigo terminal, terminal central e o centro da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que as localizações apresentadas tem grande tráfego de veículos diariamente, e as faixas de pedestre encontram-se apagadas sendo necessário realizar a pintura, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia, devido à pintura está deteriorada. Pois existe um grande risco de ocorrências de acidentes principalmente com crianças e idosos sendo que as vias possui uma população numerosa dentro dessa faixa etária que trafegam pelo local e muitos motoristas desenvolvem altas velocidades quando passam pelos locais principalmente citados.

Sendo importante a presente indicação que tem por objetivo evitar futuras ocorrências de acidentes nesta localidade.

Fazenda Rio Grande, 09 de Março de 2022


Carlos Brandão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

09 MAR 2022

11 h 49
Protocolo 257
9



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 27/2022

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente viabilize o recapeamento do asfalto com revitalização de calçamento, meio fio, paisagismo e sinalização horizontal e vertical em toda a extensão das ruas: Peroba, Cedro, Pinheiro, Alecrim

JUSTIFICATIVA

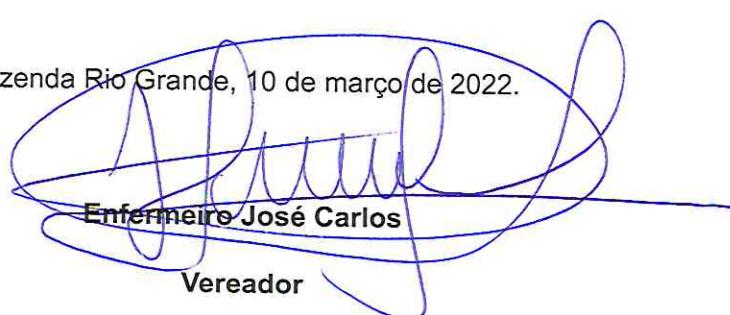
Justifica-se esta indicação tendo em vista que é um pedido da população local que enfrenta alagamentos, falta de escoamento de água pluvial quando se tem muitas chuvas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

08 h 25
Protocolo 287
m

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.


Enfermeiro José Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 028/2022

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize pavimentação asfáltica na continuação da Rua Abacateiro, localizada no bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade e aos demais que utilizam a via diariamente, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

13 h 35
Protocolo 303




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 029/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência a pavimentação asfáltica das Ruas: Ipê, Quaresmeira e Coqueiro entre as Ruas Gerivá e Juazeiro localizadas no Bairro Eucaliptos neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas solicitações dirigidas a este Vereador através dos moradores desta localidade. As Ruas supracitadas ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica, porém, possui intenso movimento de veículos gerando grande quantidade de poeira o qual está afetando os moradores do seu entorno, além dos buracos e lama que surgem em períodos chuvosos. Diante disso, solicito a realização desta importante obra a qual atenderá a solicitação antiga dos munícipes desta localidade.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2022


GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE / PR

10 MAR 2022

16 h 03
Protocolo 286




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03

INDICAÇÃO N° 030/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realize roçada e limpeza de calçadas no bairro Jardim Veneza e também na Rua Santo Agostinho nº 419 situada no bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, tendo em vista que os moradores vêm sofrendo diariamente com o mato e a sujeira que já invadiu calçadas e pontos de ônibus, impossibilitando o uso dos mesmos e trazendo riscos de animais peçonhentos e doenças para os munícipes

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.

Luiz Sergio Claudino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

31h50
Protocolo 297



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 031/2022

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

Assunto: Espaço de Lazer – “Primeiro de Maio”.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a revitalização e a instalação de um espaço de lazer na seguinte localidade:

- **Rua Tucano, nº 307, Bairro Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande/PR – “Primeiro de Maio”**

JUSTIFICATIVA

A presente localidade já possui um local reservado pela Prefeitura para a implantação do Espaço de Lazer, entretanto, até o presente momento o espaço carece de revitalização, para que então seja instalada e reformada a referida praça.

Foi verificado, *in loco*, que as crianças e adolescentes não possuem espaço seguro e recreativo para realizarem suas atividades.

O acesso ao lazer é um direito constitucional de todo cidadão e, por isso os investimentos nessa área devem estar na lista de prioridades de um município.

Além disso, a criação e manutenção de espaços públicos trazem muitos benefícios para os moradores e para a cidade. Praças e parques, quando são bem conservados, valorizam a paisagem, deixam o clima mais agradável e promovem o bem-estar da população.

Gabinete nº 09, 11 de março de 2022.

PROFESSOR LÉO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

11 h 13
Protocolo 293



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 032/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de uma faixa elevada de pedestres, placas de sinalização horizontal e vertical na Rua Rio Tejo N° 740 em frente ao Cond. Residencial Rio Tejo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento em virtude de que os moradores do condomínio com a volta as aulas têm encontrado grande dificuldade para passar de um lado a outro por não ter a sinalização adequada para o fluxo de pessoas ali.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022


MARCO ANTÔNIO SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

11 MAR 2022

13 h 29
Protocolo 309




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N.º 33/2022

A **Vereadora** Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

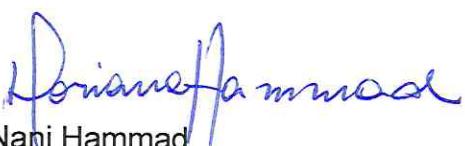
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, determinar que tome providências quanto a instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Manoel Claudino Barbosa, n.º 490, Pioneiros – Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os municípios reclamam que ocorrem diariamente acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022


Nani Hammad
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

11 h 47
Protocolo 295




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 25/2022

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal para que, através das Secretarias competentes, encaminhe as informações dos endereços abaixo citados:

1. Por qual motivo o parcelamento de solo das ruas/área não foram aprovadas pelo Município?
2. Qual documentação é necessária para tal regularização?
3. A Secretaria competente Municipal tem projeto para a regularização dessa área?
4. De que maneira o Poder Público Municipal tem atendido as demandas da população, moradores destas áreas, uma vez que eles são contribuintes de IPTU?

Avenida Venezuela após o rio Ana Luiza, Avenida das Rosas, Rua das Camélias, Rua dos Lírios, Rua das Bromélias e Rua dos Jasmins.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, devido à grande demanda que tem chegado até esse vereador, uma vez que estas ruas foram loteadas e não constam na Lei Municipal 1205/2017. Seus moradores são pagadores de impostos, inclusive de IPTU, porém não têm suas propriedades regularizadas pelo Poder Público Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

11 MAR 2022

Protocolo 224
294
200

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Professor Fabiano Fubá
Vereador



REQUERIMENTO N° 26/2022

O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que, através da FazTrans informe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º - Se há previsão para a instalação de novos radares para o nosso município.

2º - E se existe um mapeamento de pontos estratégicos, ou seja, ruas e avenidas que precisam desse equipamento para inibir a ação de motorista que andam de maneira imprudente, *correndo*.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que a população tem procurado este vereador questionando sobre a implantação de novos radares, pois há motoristas que tem percorrido em alta velocidade pelas ruas da nossa cidade assim colocando em risco a vida da população e de nossas crianças. Os radares são importantes para a segurança e prevenção de futuros acidentes.

Fazenda Rio Grande, 09 de Março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

09 MAR 2022

11h 52
Protocol 258
Q

Carlos Brandão

Vereador



REQUERIMENTO N°29/2022

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício para a **Secretaria de Saúde** de Fazenda Rio Grande para que a mesma forneça a esta casa de leis quais foram os gastos efetuados com as tendas que ficaram armadas em frente a UPA - 24h durante o período de 2020 e 2021 mês a mês.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário apresentar à população quais foram os gastos que o poder público efetuou com as tendas que ficaram instaladas na UPA 24h durante a pandemia do COVID-19.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.

~~Enfermeiro Zé Carlos~~

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

Protocolo 988



REQUERIMENTO N 030/2022

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude informe a essa casa de leis as seguintes informações:

- a) Quais são os projetos oferecidos para a população?
- b) Quais os requisitos para participar das atividades disponibilizadas pela secretaria?
- c) Como fazer a inscrição para participar das aulas?
- d) Quantas pessoas são atendidas pelos projetos?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, de modo a coletar dados sobre o trabalho realizado pela secretaria acima citada, afim de fiscalizar e conscientizar a população sobre os programas oferecidos pelo município, afim de tornar a pratica de esportes mais frequente em nossos bairros, o que fornece aos cidadãos mais saúde e qualidade de vida. Assim, diante de todo exposto, esperamos merecer por parte desse poder executiva especial atenção ao pedido formulado, que representa a vontade dos munícipes, muitas vezes



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

demonstradas a esse vereador através de denúncias e solicitações verbais sobre o assunto.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

13 h 32
Protocolo 302
PD



REQUERIMENTO nº 031/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, informe à esta Casa de Leis sobre a viabilidade de ser implantado no Município de Fazenda Rio Grande o Passe Escolar para os estudantes das escolas públicas que por força de lei não tem o direito ao transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento no intuito de contribuir com os estudantes das escolas públicas do nosso Município, que não tem acesso ao transporte escolar gratuito. Diante disso, solicito a viabilidade da implantação do Passe Escolar no Município de Fazenda Rio Grande para permitir que os estudantes possam ter acesso ao transporte escolar de forma gratuita, utilizando nosso sistema de transporte coletivo, para não precisar percorrer grandes distâncias ou dependerem de caronas para se deslocarem até a instituição de ensino.

Fazenda Rio Grande 10 de Março de 2022


GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

10 MAR 2022

16 h 01
Protocolo 285




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino – GAB. 03

REQUERIMENTO N° 032/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente a Secretaria do Urbanismo analisem a possibilidade de retomada do transporte coletivo que faz linha Passo Amarelo com saída da parada de ônibus, no horário de 12h 30 min., esta que já não possui a integração no Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista a solicitação dos usuários deste meio de transporte, pois a linha já não possui integração e existem apenas três horários sendo um pela manhã e outro no final da tarde. Até alguns dias atrás existia a saída por volta de meio dia da parada de ônibus, porém após a sua exclusão muitos usuários que pagam suas passagens assim como qualquer outro acabam tendo que passar o dia fora de casa saindo pela manhã para resolver seus problemas, suas consultas médicas e tendo que voltar para casa apenas no final da tarde inicio da noite, isso se torna uma falta de respeito com esses usuários. A volta da linha ao menos em torno do horário de meio dia não ficará bom, mas já aliviará o transtorno vivido por esse pessoal da área rural do nosso Município. Analisando que no ano de 2021 fizemos uma solicitação para a COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba e a Leblon Transporte de Passageiros, onde obtivemos a resposta de que esse assunto seria tratado com a Secretaria do Urbanismo, pelo qual solicitamos uma resposta coerente para que possamos estar transpassando aos usuários desta linha.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.


Luiz Sergio Claudino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

11h 54
Protocolo 298




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 033/2022

ASSUNTO: Informações acerca da merenda escolar.

Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria competente, o seguinte:

1. Requer seja apresentada a lista de alimentos da agricultura familiar, do mês de fevereiro e março deste ano, devendo ser descriminalizado item a item.
2. Requer seja apresentado os lotes de fabricação e de vencimento (datas), de cada um dos itens que compõe a referida lista.
3. Requer seja informado qual é o cardápio utilizado desde o início/retorno das aulas no presente ano.
4. Requer seja informado o modo pela qual é servido os alimentos aos alunos; porções de aproximadamente quantas gramas?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista denúncias recebidas por estes Nobres Vereadores que supostamente alimentos provenientes da merenda escolar e, em perfeito estado de conservação estariam sendo jogados no lixo, faz-se necessário que sejam apresentadas as informações requeridas neste documento oficial, a fim de que possa ser averiguado tal situação.

Nestes termos, aguardam-se respostas.

11 de março de 2022.


Professor Léo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

11 h 13
Protocolo 292
6



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 034/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, venha dar uma previsão para o atendimento do ofício 018/2022.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento em virtude de pedidos por parte dos moradores com essa questão da nossa Horta Comunitária.

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2021


MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

11 MAR 2022

13 h 26
Protocolo 300



REQUERIMENTO Nº 35/2022

Senhor Presidente,

A Vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requeiro a Vossa Excelência, que solicite ao Senhor prefeito através da secretaria competente, para obter as seguintes informações:

1. Qual a estrutura disponibilizada por essa Secretaria para atendimento e adequação ao recebimento das denúncias de violência contra a mulher no prazo estabelecido pela Lei nº 13.931/2019?
2. Há fiscalização por parte da autoridade policial sobre o cumprimento do prazo estabelecido pela Lei nº 13.931/2019 para comunicação por parte dos serviços de saúde pública públicos e privados?
3. Qual o protocolo e metodologia adotados por parte da Secretaria e das autoridades policiais, que orientam o atendimento e recebimento das denúncias de violência contra a mulher por parte do serviço de saúde pública e privada?
4. Desde a entrada em vigor da referida lei, foi verificado aumento das denúncias recebidas por parte do serviço de saúde pública e privada?
5. Nas denúncias recebidas por meio dos serviços de saúde pública e privadas, as vítimas foram ouvidas? Houve a ratificação da denúncia pela vítima?
6. Quais são as medidas adotadas pela autoridade policial para garantia do sigilo e autonomia da mulher vítima de violência nas denúncias recebidas por meio do serviço de saúde pública e privada?
7. Quais equipamentos e serviços são vinculados e destacados para o serviço de atendimento das mulheres vítimas de violência que estão nos serviços de saúde pública e privada?.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento, diante da necessidade de estabelecer medidas protetivas, visando promover a saúde e a segurança das mulheres vítima de violência, bem como, diversas reclamações por parte dos municípios.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Nani Hammad
Nani Hammad
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

11 MAR 2022

11h48
Protocolo 296
Q



**PROJETO DE LEI N.º 034/2021.
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

SÚMULA: “Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Fazenda Rio Grande no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n.º 11.107, na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana – COIN-GM, em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Fazenda Rio Grande – PR no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana – COIN-GM.

Art. 3º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 4º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 5º 5º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º, da Lei Federal n.º 11.107, de 2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade..

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.232, de 05 de julho de 2018.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 034/2021.
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 034/2021, o qual ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Fazenda Rio Grande no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei busca autorizar o Município de Fazenda Rio Grande, através de Secretaria Municipal de Defesa Social – Guarda Municipal, a integrar o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Busca-se com tal integração padronizar diversos materiais de uso das Guardas Municipais, coletes, equipamentos, treinamentos, dentre outros, para busca de melhores condições de aquisição, melhores condições e integração tecnológica do trabalho entre as Guardas Municipais, com o objetivo de fortalecer a segurança do Município através da colaboração entre as corporações. Assim sendo, a adesão ao COIN-GM trará economicidade e benefícios aos Municípios Participantes dos quais faz parte também o Município de Curitiba.

Isto posto, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE LEI Nº 51/2021
De 18 de junho de 2021

18 JUN 2021

11h 56
Protocolo 993
Q

Súmula: “Dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais de Fazenda Rio Grande aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos em seu interior.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado que os condomínios residenciais localizados no município de Fazenda Rio Grande, por meio de seu síndico ou administrador devidamente constituídos, devem comunicar aos órgãos de segurança pública especializados dos casos de ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos nas unidades condominiais ou nas áreas comuns dos condôminos.

Parágrafo único. Na ausência de síndico ou administrador constituídos, os proprietários se co-responsabilizam na medida de sua alçada para a comunicação referida no *caput* deste artigo.

Art 2º - Os moradores de condomínios deverão informar ao síndico ou administrador constituído os casos suspeitos ou constatados de violência doméstica no âmbito do condomínio.

Art. 3º - A comunicação a que se refere o *caput* deve ser realizada de imediato, por telefone, nos casos de ocorrência em andamento, podendo ser por escrito nas demais hipóteses, preferencialmente no prazo de até 24 horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação de possíveis vítimas e supostos agressores.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o síndico, administrador ou co-proprietários às penalidades previstas no ordenamento jurídico brasileiro, seja por omissão ou condão, por dolo ou culpa, de acordo com cada caso, em observância à legislação de especial proteção de grupos socialmente vulneráveis.

Art. 5º - Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei nos aspectos que entender necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

Projeto de Lei de autoria do vereador **DR. RENAN WOZNIAK**.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que apresento a esta Câmara Municipal este Projeto de Lei, que dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais de Fazenda Rio Grande aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos em seu interior.

É quase que diária a divulgação na mídia de agressões e maus-tratos às minorias e pessoas indefesas. Muitos desses atos são praticados sob a certeza da impunidade por parte dos agressores. Nesse sentido, a presente proposição tem como objetivo estabelecer uma sistemática de fácil implementação para minimizar as ocorrências de maus-tratos em pessoas indefesas. Vale destacar que a impunidade só ocorre quando o silêncio e o medo dominam as pessoas.

Quebrando esse paradigma, com a possibilidade de as pessoas denunciarem tais ocorrências, abre-se a oportunidade real de se tomar as providências necessárias, tanto para socorrer as vítimas devidamente, e, também, eliminar as reincidências tão danosas à sociedade.

Sendo assim, peço gentilmente aos demais pares desta Casa de Leis a apreciação deste projeto e a manifestação favorável ao mesmo, a fim de garantir a segurança dessas pessoas que tanto necessitam de apoio e atenção.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2021.

Dr. Renan Wozniack
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

05 NOV 2021

11 h 54
Protocolo 1822
0

PROJETO DE LEI N° 96/2021

De 05 de novembro de 2021

Súmula: “Institui a Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista, no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, a Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social à pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. Para todos os efeitos legais, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência (PCD), conforme previsto na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º A Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista será expedida por órgão do Poder Executivo, sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, bem como dos demais documentos de identificação exigidos pelo órgão municipal competente.

Art. 3º O documento de identificação de que trata o caput do artigo 1º poderá ser expedido em formato físico ou digital, por órgão municipal a ser definido em decreto regulamentar pelo Poder Executivo.

Art. 4º A Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada sem custo à pessoa com TEA ou seu responsável, sob o mesmo número de identificação, de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista em todo o território municipal.

§ 1º - Em caso de perda ou extravio da Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista, será emitida uma segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial (B.O.).



§ 2º - Em caso de rasgo ou danificação que impossibilite a legibilidade da Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista, quando em formato físico, o Poder Executivo poderá realizar o recolhimento do documento danificado e a reemissão de uma nova via do mesmo.

Art. 5º Verificada a regularidade da documentação recebida, o órgão responsável pela expedição da Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador **DR. RENAN WOZNIACK**.



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que submeto à deliberação desta honrosa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 96/2021, que institui a Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista, no Município de Fazenda Rio Grande, destinada a conferir identificação a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O principal objetivo deste documento é facilitar a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, especialmente o de atendimento preferencial, levando em conta que o autismo nem sempre é identificado em um primeiro momento, principalmente no aspecto físico, por quem atua diretamente com o público. Por exemplo: é comum que restaurantes, shoppings e cinemas, entre outros, não reconheçam nesses indivíduos a condição de TEA. Sendo assim, a carteirinha certamente facilitará o atendimento a eles.

Com a Carteirinha Fazendense da Pessoa Autista, será possível a agilização de atendimentos, diminuição da burocracia, bem como o acesso às instituições administrativas públicas e privadas, evitando o constrangimento e a demora no atendimento, além do desgaste emocional e psicológico dos autistas e de seus responsáveis e/ou acompanhantes.

Cabe destacar ainda que, em uma perspectiva de inclusão, são necessárias adaptações para melhor conviver com os autistas e a eles garantir qualidade de vida.

Diante disso, conto com meus nobres pares desta Casa de Leis para a apreciação e votação favorável ao presente projeto de lei, a fim de certificar que as pessoas com TEA tenham os seus direitos assegurados e garantidos.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2021.

Dr. Renan Wozniack
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



PROJETO DE LEI Nº 99/2021.

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE PR

11 NOV 2021

16h 50

Protocolo 1894

06

SÚMULA: "Determina a colocação obrigatória do código de barras bidimensional QR ("QR CODE") em todas as placas de obras públicas e nos canais audiovisuais de divulgação em que a obra é divulgada, no município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Torna-se obrigatória em todas as placas de obras públicas e nos canais de comunicação audiovisual que divulgar a obra, a colocação de Código de Barras Bidimensional **"QR CODE"**, com todas as informações completas e atualizadas, com objetivo de facilitar a leitura e acompanhamento do serviço, por meio de smartphone ou outros tipos de dispositivos móveis mediante acesso através da página da Web, a serem disponibilizadas eletronicamente pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Estará disponível na página da Web, todos os dados oficiais da obra, sendo eles desde a empresa contratada, valor investido, prazo, empenhos, notas fiscais e eventuais aditivos contratuais lançados, além das seguintes informações sobre a obra:

- I – Identificação da obra ou nome do espaço;
- II - População atendida;
- III – Serviços que serão prestados;
- IV - Valor licitado previsto;
- V - Valor já gasto;
- VI - Empresa(s) executante(s), com informações completas e o serviço que cada uma irá executar;
- VII - Design arquitetônico em formato "3D";
- VIII - Data da ordem de serviço;
- IX - Data de previsão da conclusão da obra e a data da possível inauguração;
- X - Nome do agente público responsável pela fiscalização da obra.
- XI - Eventuais aditivos contratuais, com detalhes;



Parágrafo único. O órgão público municipal responsável pelo acompanhamento da obra, deverá disponibilizar relatório quinzenal sobre a execução desta, no Portal da Transparência do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º. Será disponibilizado em portal eletrônico fornecido pelo próprio município, de maneira simples e completa, as informações referentes aos procedimentos licitatórios, bem como todos os documentos pertinentes ao processo de licitação e execução das obras, site este com uma fácil visualização por tópicos conforme o artigo 2º.

Art. 4º. Qualquer divulgação da obra pública, por veículo de comunicação audiovisual, seja ela anterior a execução ou durante a construção, que seja transmitida na região de Fazenda Rio Grande, deverá conter o QR CODE no canto inferior da tela, facilitando-se o acesso às informações desta obra, conforme o artigo 3º.

Parágrafo único. Os vídeos oficiais do Poder Executivo e da Imprensa regional, disponibilizados nas plataformas digitais e nas redes sociais, deverão seguir com o código QR CODE em obediência ao caput.

Art. 5º. A divulgação após a conclusão da obra deverá obedecer ao previsto nos artigos anteriores, com a inclusão do QR CODE, para que a população tenha acesso às informações pretéritas da mesma.

Art. 6º. As receitas decorrentes da execução desta Lei, deverão se enquadrar no orçamento existente para o portal transparência.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2021

Projeto de Lei de autoria do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



Justificativa

Sabe-se que a tecnologia está cada vez mais acessível à população, e facilmente visualizada na mão dos seus usuários a partir de um smartphone. Aproveitando-se do momento tecnológico que está-se vivenciando, e que cada vez mais evolui, pensou-se em como facilitar a vida daqueles que se preocupam com os investimentos públicos, e se eles atenderão às suas expectativas.

Pensando-se nisso, viu-se a possibilidade desta casa legislativa em aprovar um projeto de lei que antes de tudo, aborda um princípio administrativo, qual seja o da publicidade aliado a transparência, com a colocação de algo bem simples nas placas já existentes de obras públicas, o QR CODE ("Quick Response" que significa resposta rápida), nela o usuário seja a idade que tiver, irá identificar o código e visualizar qual site ele o encaminha, e o que ele informa.

Ainda, em possibilidade de estender essa que é uma ideia muito simples e prática, busca atender também aqueles que vê a obra sendo anunciada nos veículos de comunicação visuais, quais sejam: propaganda na TV, matérias nos programas de TV, vídeos nas redes sociais, entre outros meios que visam facilitar esse mecanismo ao usuário.

A exemplo, veja-se como é simples: ao assistir uma matéria, nos veículos de comunicação audiovisual, que visa a divulgação da obra, nela conterá no canto da tela, como já muito se utiliza, o QR CODE do qual busca informar ao telespectador sobre o site oficial da prefeitura que aborda toda a informação completa da obra.

Outra forma de visualizar na prática: imagine-se no trânsito, eis que você está em frente a uma obra da prefeitura, você usa sua câmera e capta o código que está na placa e obtém mais informações a respeito, e desfaz a suas dúvidas do que será ali inaugurado no futuro.

Isso é um mecanismo muito simples, e que não haverá custo algum, apenas que seja facilitado o mecanismo da informação a partir de um QR CODE, e nele remeterá um site já existente, com exatidão do link da obra e suas diversas informações.

O QR CODE veio facilitar e muito as nossas vidas, por meio de informações, propagandas, pagamentos, entre outros, porque não usar algo tão acessível inclusive nos meios de divulgação das obras? Por todo exposto, requer seja recebido o presente Projeto de Lei aos meus Pares, bem como seu apoio neste significativo e importante Projeto de Lei "QR CODE nas placas de obras públicas e



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

nos meios de divulgação audiovisual" objetivando-se, juntos, o aumento da publicidade e transparência no município de Fazenda Rio Grande.



Enfermeiro Zé Carlos

Vereador



**PROJETO DE LEI N.º 003/2022.
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n. 69, de 21 de dezembro de 2001, conforme específica e confere outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do artigo 14 da Lei Municipal n. 69, de 21 de dezembro de 2001 passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 14. (...).

(…).

§ 1º O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reconduções para os mandatos subsequentes.

(…)”.

Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do artigo 16 da Lei Municipal n. 69, de 21 de dezembro de 2001 passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 16. (...).

(…).

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reconduções para os mandatos subsequentes.

(…)”.

Art. 3º Fica alterada a redação do parágrafo 9º, do artigo 18 da Lei Municipal n. 69, de 21 de dezembro de 2001 passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 18. (...).

(…).

§ 9º O mandato da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reconduções para os mandatos subsequentes.

(…)”.

Art. 4º Fica prorrogado o atual mandato da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV por 90 (noventa) dias a contar do encerramento do atual mandato.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N° 003/2022.
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 003/2022, que altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n. 69, de 21 de dezembro de 2001, conforme específica e confere outras providências.

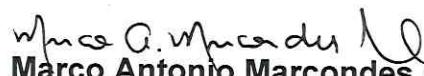
Em resumo o presente Projeto de Lei propõe ajustar e atualizar a Lei Municipal n. 69, de 2001 no sentido de aclarar o texto legislativo permitindo a recondução de Conselheiros, Diretor Presidente e Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, após o devido procedimento eleitoral previsto na mesma legislação.

A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social tem sido ponto de discussão em diversas mudanças legislativas nos últimos anos nas esferas municipais, estaduais e federal. A busca por profissionalização e aperfeiçoamento dos agentes envolvidos é obrigatória para manutenção da Regularidade Previdenciária do Município e a implantação de maior governança na Instituição e o aprimoramento profissional dos gestores de previdência tem sido pauta prioritária pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS. Considerando essas exigências o FAZPREV investiu de forma substancial em formação continuada, custeio de certificações do mercado financeiro, cursos preparatórios e participação da diretoria e conselheiros em eventos promovidos pelas Associações Estaduais e Nacionais que representam os Regimes Próprios de Previdência. O resultado dessa iniciativa possibilitou que atualmente o FAZPREV conte com a Diretoria Executiva totalmente certificada, 5 (cinco) dos 7 (sete) Conselheiros de Administração certificados e o Conselho Fiscal, também, totalmente certificado, o que propiciou condições de um trabalho muito mais profissional, efetivo e também atendeu os requisitos atuais para manutenção de regularidade junto a SPPS.

Tem-se que a gestão do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande deve prezar pela alta tecnicidade de seus membros para manter a saúde financeira e atuarial. Portanto, salutar conferir, pelo interesse público, a possibilidade de recondução de seus membros, após o processo eleitoral, tendo em vista a especialidade e complexidade da temática de acompanhamento do mercado financeiro e de regras previdenciárias.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.



Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI 001/2022

De 09 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

10 JAN 2022

15 h 27
Protocolo 017

Súmula: Dispõe sobre a vedação da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a LEI:

Art. 1º A presente lei visa disciplinar a exigência de comprovante de vacinação contra Covid-19, no Município de Fazenda Rio Grande, nos termos que especifica.

Art. 2º Fica vedado exigir comprovante de vacinação contra Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados.

Art. 3º Fica vedado exigir comprovante de vacinação contra Covid-19 para a realização de atendimento médico ou ambulatorial, inclusive para cirurgia eletivas, nos serviços de saúde públicos ou privados.

Art. 4º Fica vedado exigir comprovante de vacinação contra Covid-19 de servidores, ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração pública e indireta, como condição para o desempenho de suas funções.

Parágrafo único – Fica vedado impor qualquer tipo de sanção àqueles que se opuserem a se vacinar contra Covid-19.

Art. 5º Fica vedado exigir comprovante de vacinação contra Covid-19 para ingresso nas escolas públicas ou privadas, bem como para participação em atividades educacionais.

Art. 6º Mesmo com a indicação das autoridades sanitárias, compete exclusivamente às famílias decidir se vacinarão seus filhos menores de idade



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

contra Covid-19, cabendo aos órgãos competentes prestar-lhes todas as informações relativas a reações adversas.

Art. 7º Os profissionais médicos notificarão a Secretaria de Saúde, dando conta dos casos de reação adversa à primeira dose da vacina contra a Covid-19, contraindicando, por meio de atestado, se for o caso, uma dose subsequente da vacina, seja ela a segunda, terceira e assim por diante.

Art. 8º As equipes de saúde envolvidas na aplicação de vacinas contra Covid-19 deverão ser conscientizadas dos sintomas apresentados por pessoas alérgicas, intolerantes ou detentoras de síndromes e doenças que podem se manifestar em decorrência da vacina, bem como das medidas a serem tomadas em caso de emergência.

Parágrafo único – Relativamente aos menos de idade, a conscientização também deverá recair sobre a ponderação entre riscos acarretados pela Covid-19 a esta população e os riscos da própria vacina.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2022

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador **SANDRO DO PROTEÇÃO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, ante a necessidade de garantir que a autonomia do indivíduo seja respeitada, impedindo a limitação de seus direitos constitucionais, bem como para garantir a honestidade e transparências das autoridades sobre a existência de efeitos adversos da vacina contra Covid-19 em crianças, adolescentes e adultos, motivos estes que ensejam, de maneira cristalina, a presente súplica pelo voto favorável de meus Nobres Pares.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2022


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PR

22 FEV 2022

Protocolo 16 h 43
215
GD

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2022 22 de fevereiro de 2022

SÚMULA: *Suprime os artigos 330, 331 e 332 da Resolução nº 001 de 2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.*

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Presidente**, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica suprimido o artigo 330 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

Art. 2º Fica suprimido o artigo 331 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

Art. 3º Fica suprimido o artigo 332 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa suprimir os artigos 330, 331 e 332 da Resolução nº 001 de 2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Cumpre destacar que este Poder Legislativo segue a legislação federal pertinente. Sendo desta maneira necessários tal atualização legislativa do Regimento Interno.

Por isso, os vereadores abaixo assinados apresentam a Proposta de Resolução, contando com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis e consequentemente aprovação.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Mesa Diretiva da 8ª Legislatura – biênio 2021/2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Presidente

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
1º Vice-Presidente

LUZ SERGIO CLAUDIO
2º Vice-Presidente

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
1º Secretário

JOSE CARLOS BERNARDES
2º Secretário